

RENATO BRASILEIRO
DE LIMA

LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL
COMENTADA
VOLUME ÚNICO

2020



www.editorajuspodivm.com.br

1177022

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Diagramação: Luiz Fernando Romeu (lfando_38@hotmail.com)

Capa: Ana Caquetti

L732I Lima, Renato Brasileiro de.
Legislação criminal especial comentada: volume único / Renato Brasileiro de Lima –
8. ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: JusPODIVM, 2020.
1.328 p.

Bibliografia.
ISBN 978-85-442-3516-4.

1. Legislação penal (comentários) – Brasil. 2. Crime hediondo – Brasil. 3. Interceptação telefônica – Brasil. 4. Lavagem de dinheiro – Brasil. 5. Crime organizado – Brasil. 6. Tráfico de drogas – Brasil. 7. Prisão temporária – Brasil. 8. Violência doméstica – Brasil

CDD 343.2 (81) (094.52)

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

ABUSO DE AUTORIDADE – LEI 13.869/2019	53
1. Noções introdutórias acerca da origem da nova Lei de Abuso de Autoridade.	53
2. Bem jurídico tutelado.	55
3. Âmbito de incidência da nova Lei de Abuso de Autoridade.	55
4. Tipo subjetivo dos crimes de abuso de autoridade: elemento subjetivo geral + elemento subjetivo especial do tipo.	55
4.1. (In) compatibilidade do elemento subjetivo especial do injusto com o dolo eventual.	59
5. Vedação do crime de hermenêutica.	60
6. Sujeito ativo dos crimes de abuso de autoridade.	62
6.1. Concurso de agentes com particulares (extraneus).	64
7. Sujeito passivo dos crimes de abuso de autoridade.	64
8. Competência para o processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade.	64
9. Ação penal nos crimes de abuso de autoridade.	66
9.1. Ação penal pública incondicionada como regra geral.	66
9.2. Ação penal privada subsidiária da pública.	66
9.2.1. Atribuições do Ministério Público na ação penal privada subsidiária da pública.	67
9.3. Prazo para o exercício da ação penal privada subsidiária da pública (decadência imprópria).	68
10. Efeitos extrapenais decorrentes da sentença penal condenatória.	69
10.1. Obrigação de reparar o dano causado pelo delito.	70
10.2. Inabilitação para o exercício do cargo, mandato ou função pública.	71
10.3. Perda do cargo, do mandato ou da função pública.	72
10.4. Pressupostos para a aplicação dos efeitos dos incisos II e III do art. 4º da Lei n. 13.869/19.	72
11. Substituição das penas privativas de liberdade por restritivas de direitos.	73
11.1. Espécies de penas restritivas de direitos passíveis de aplicação em relação aos crimes de abuso de autoridade.	73
11.2. Possibilidade de aplicação das penas restritivas de direitos de maneira autônoma ou cumulativa.	75
12. Ilicitude penal, cível e administrativa.	75
12.1. Dever de comunicação de faltas funcionais à autoridade competente.	76
13. Efeitos civis da absolvição penal.	76
13.1. Efeitos civis de absolvição penal com fundamento nas excludentes de ilicitude.	78
14. Decretação de medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais.	79
14.1. Rejeição do veto presidencial pelo Congresso Nacional.	79
14.2. Direito intertemporal.	79
14.3. Bem jurídico tutelado.	79
14.4. Sujeitos do crime.	79
14.5. Tipo objetivo.	80
14.6. Tipo subjetivo.	82
14.7. Consumação e tentativa.	82
14.8. Classificação doutrinária.	82
14.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	83
15. Não relaxamento da prisão manifestamente ilegal.	84
15.1. Direito intertemporal.	84
15.2. Noções gerais acerca do relaxamento da prisão ilegal.	84
15.3. Bem jurídico tutelado.	85

15.4.	Sujeitos do crime.....	85
15.5.	Tipo objetivo.....	85
15.6.	Tipo subjetivo.	86
15.7.	Consumação e tentativa.	86
15.8.	Classificação doutrinária.....	86
15.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	86
15.10.	Não realização da audiência de custódia (ou de apresentação).	86
16.	Não substituição da prisão preventiva por medida cautelar diversa ou não concessão de liberdade provisória, quando manifestamente cabível.....	90
16.1.	Direito intertemporal.	90
16.2.	Noções gerais acerca da liberdade provisória e das medidas cautelares diversas da prisão.	90
16.3.	Bem jurídico tutelado.....	91
16.4.	Sujeitos do crime.....	91
16.5.	Tipo objetivo.....	91
16.6.	Tipo subjetivo.	91
16.7.	Consumação e tentativa.	91
16.8.	Classificação doutrinária.....	91
16.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	91
17.	Não deferimento de liminar ou de ordem de habeas corpus, quando manifestamente cabível.	91
17.1.	Direito intertemporal.	91
17.2.	Bem jurídico tutelado.....	92
17.3.	Sujeitos do crime.....	92
17.4.	Tipo objetivo.....	92
17.5.	Tipo subjetivo.	93
17.6.	Consumação e tentativa.	93
17.7.	Classificação doutrinária.....	93
17.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	93
18.	Decretação de condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo.	93
18.1.	Direito intertemporal.	93
18.2.	Noções gerais acerca da condução coercitiva.	93
18.3.	Bem jurídico tutelado.....	96
18.4.	Sujeitos do crime.....	96
18.5.	Tipo objetivo.....	96
18.6.	Tipo subjetivo.	98
18.7.	Consumação e tentativa.	98
18.8.	Classificação doutrinária.....	98
18.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	98
19.	Execução de captura de pessoa que não esteja em situação de flagrante delito ou sem ordem escrita da autoridade judiciária competente.....	98
20.	Omissão quanto à comunicação da prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal.....	99
20.1.	Direito intertemporal.	99
20.2.	Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da prisão ao Juiz competente.	99
20.3.	Bem jurídico tutelado.....	100
20.4.	Sujeitos do crime.....	100
20.5.	Tipo objetivo.....	101
20.6.	Tipo subjetivo.	102

20.7.	Consumação e tentativa.	102
20.8.	Classificação doutrinária.....	102
20.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	102
21.	Omissão quanto à comunicação imediata da execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou.	102
21.1.	Direito intertemporal.	102
21.2.	Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou.	103
21.3.	Bem jurídico tutelado.....	103
21.4.	Sujeitos do crime.....	103
21.5.	Tipo objetivo.....	104
21.6.	Tipo subjetivo.	104
21.7.	Consumação e tentativa.	104
21.8.	Classificação doutrinária.....	104
22.	Omissão quanto à comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e do local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada.	105
22.1.	Direito intertemporal.	105
22.2.	Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e do local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ele indicada.	105
22.3.	Bem jurídico tutelado.....	105
22.4.	Sujeitos do crime.....	106
22.5.	Tipo objetivo.....	106
22.6.	Tipo subjetivo.	106
22.7.	Consumação e tentativa.	106
22.8.	Classificação doutrinária.....	106
23.	Omissão quanto à entrega ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas.	106
23.1.	Direito intertemporal.	106
23.2.	Noções gerais acerca do direito à entrega da nota de culpa.....	106
23.3.	Bem jurídico tutelado.....	107
23.4.	Sujeitos do crime.....	107
23.5.	Tipo objetivo.....	107
23.6.	Tipo subjetivo.	108
23.7.	Consumação e tentativa.	108
23.8.	Classificação doutrinária.....	108
24.	Prolongamento indevido de prisão, de medida de segurança ou de internação.	108
24.1.	Direito intertemporal.	108
24.2.	Bem jurídico tutelado.....	108
24.3.	Sujeitos do crime.....	108
24.4.	Tipo objetivo.....	109
24.5.	Tipo subjetivo.	110
24.6.	Consumação e tentativa.	110
24.7.	Classificação doutrinária.....	110
25.	Constrangimento de preso ou detento.	110
25.1.	Direito intertemporal.	110
25.2.	Noções gerais acerca do respeito à integridade moral do preso.	110
25.3.	Bem jurídico tutelado.....	112
25.4.	Sujeitos do crime.....	112
25.5.	Tipo objetivo.....	112

25.6.	Tipo subjetivo.....	114
25.7.	Consumação e tentativa.....	114
25.8.	Classificação doutrinária.....	115
25.9.	Conflito aparente de normas.....	115
25.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	115
26.	Fotografia ou filmagem de preso sem o seu consentimento ou com autorização obtida mediante constrangimento ilegal.....	116
27.	Constrangimento a depor, sob ameaça de prisão, de pessoa que deva guardar segredo ou resguardar sigilo em razão de função, ministério, ofício ou profissão.....	116
27.1.	Direito intertemporal.....	116
27.2.	Noções gerais acerca das pessoas que são proibidas de depor em razão do dever de guardar segredo decorrente do exercício de função, ministério, ofício ou profissão.....	117
27.3.	Bem jurídico tutelado.....	118
27.4.	Sujeitos do crime.....	118
27.5.	Tipo objetivo.....	118
27.6.	Tipo subjetivo.....	118
27.7.	Consumação e tentativa.....	119
27.8.	Classificação doutrinária.....	119
27.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal e suspensão condicional do processo.....	119
28.	Prosseguimento de interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio.....	119
28.1.	Rejeição do veto presidencial.....	119
28.2.	Direito intertemporal.....	119
28.3.	Noções gerais acerca do direito ao silêncio.....	119
28.4.	Bem jurídico tutelado.....	121
28.5.	Sujeitos do crime.....	121
28.6.	Tipo objetivo.....	121
28.7.	Tipo subjetivo.....	122
28.8.	Consumação e tentativa.....	122
28.9.	Classificação doutrinária.....	122
28.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	122
29.	Prosseguimento de interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público sem a presença de seu patrono.....	122
29.1.	Rejeição do veto presidencial.....	122
29.2.	Direito intertemporal.....	122
29.3.	Noções gerais acerca da (des) necessidade de presença de defensor por ocasião do interrogatório policial (ou judicial).....	123
29.4.	Bem jurídico tutelado.....	124
29.5.	Sujeitos do crime.....	124
29.6.	Tipo objetivo.....	124
29.7.	Tipo subjetivo.....	125
29.8.	Consumação e tentativa.....	125
29.9.	Classificação doutrinária.....	125
29.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	125

30.	Omissão de identificação ou identificação falsa ao preso.	125
30.1.	Rejeição do veto presidencial.	125
30.2.	Direito intertemporal.	125
30.3.	Bem jurídico tutelado.	125
30.4.	Sujeitos do crime.	125
30.5.	Tipo objetivo.	126
30.6.	Tipo subjetivo.	127
30.7.	Consumação e tentativa.	127
30.8.	Classificação doutrinária.	127
30.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	127
31.	Submissão de preso, internado ou apreendido ao uso de algemas fora das hipóteses legais.	127
32.	Submissão de preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno.	128
32.1.	Direito intertemporal.	128
32.2.	Noções gerais acerca do respeito à liberdade de autodeterminação do interrogando.	128
32.3.	Bem jurídico tutelado.	129
32.4.	Sujeitos do crime.	129
32.5.	Tipo objetivo.	129
32.6.	Tipo subjetivo.	130
32.7.	Consumação e tentativa.	130
32.8.	Classificação doutrinária.	131
32.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	131
33.	Impedimento ou retardamento do envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente.	131
33.1.	Direito intertemporal.	131
33.2.	Bem jurídico tutelado.	131
33.3.	Sujeitos do crime.	131
33.4.	Tipo objetivo.	132
33.5.	Tipo subjetivo.	132
33.6.	Consumação e tentativa.	133
33.7.	Classificação doutrinária.	133
33.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	133
34.	Restrição, sem justa causa, da entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado.	133
34.1.	Rejeição do veto presidencial.	133
34.2.	Direito intertemporal.	134
34.3.	Noções gerais acerca da ampla defesa e do direito à entrevista pessoal e reservada do acusado, ainda que preso, com seu defensor.	134
34.4.	Bem jurídico tutelado.	135
34.5.	Sujeitos do crime.	135
34.6.	Tipo objetivo.	135
34.7.	Tipo subjetivo.	137
34.8.	Consumação e tentativa.	137
34.9.	Classificação doutrinária.	137
34.10.	Conflito aparente de normas.	137
35.	Manutenção de presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.	138

35.1.	Direito intertemporal.....	138
35.2.	Noções gerais acerca da necessidade de recolhimento de presos a estabelecimento próprio e adequado ao seu respectivo sexo.....	138
35.3.	Bem jurídico tutelado.....	139
35.4.	Sujeitos do crime.....	139
35.5.	Tipo objetivo.....	139
35.6.	Tipo subjetivo.....	140
35.7.	Consumação e tentativa.....	140
35.8.	Classificação doutrinária.....	141
35.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	141
36.	Violação de domicílio em um contexto de abuso de autoridade.....	141
36.1.	Direito intertemporal.....	141
36.2.	Bem jurídico tutelado.....	141
36.3.	Sujeitos do crime.....	142
36.4.	Tipo objetivo.....	142
36.4.1.	Elementos normativos do tipo.....	142
36.4.2.	Objeto material.....	144
36.4.3.	Figuras assemelhadas.....	145
36.4.3.1.	Constrangimento de alguém a franquear-lhe o acesso a imóvel.....	145
36.4.3.2.	Execução de mandado de busca de forma ostensiva e desproporcional.....	145
36.4.3.3.	Cumprimento de mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas).....	145
36.4.4.	Excludentes da ilicitude.....	148
36.5.	Tipo subjetivo.....	149
36.6.	Consumação e tentativa.....	149
36.7.	Classificação doutrinária.....	149
36.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	149
37.	Fraude processual especial em caso de abuso de autoridade.....	150
37.1.	Direito intertemporal.....	150
37.2.	Bem jurídico tutelado.....	150
37.3.	Sujeitos do crime.....	150
37.4.	Tipo objetivo.....	150
37.5.	Objeto material.....	151
37.6.	Tipo subjetivo.....	151
37.7.	Consumação e tentativa.....	151
37.8.	Classificação doutrinária.....	151
37.9.	Subsidiariedade tácita ou implícita.....	152
37.10.	Fraude processual e direito de não produzir prova contra si mesmo (nemo tenetur se detegere).....	152
37.11.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	152
38.	Constrangimento de funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa morta.....	152
38.1.	Direito intertemporal.....	152
38.2.	Bem jurídico tutelado.....	153
38.3.	Sujeitos do crime.....	153
38.4.	Tipo objetivo.....	153
38.5.	Tipo subjetivo.....	154
38.6.	Consumação e tentativa.....	154

38.7. Classificação doutrinária.....	154
38.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	154
39. Obtenção de prova por meio manifestamente ilícito.	155
39.1. Direito intertemporal.	155
39.2. Noções gerais acerca da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos.	155
39.3. Bem jurídico tutelado.....	155
39.4. Sujeitos do crime.....	155
39.5. Tipo objetivo.....	156
39.6. Tipo subjetivo.	159
39.7. Consumação e tentativa.	159
39.8. Classificação doutrinária.....	159
39.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	159
39.10. Figura equiparada.....	160
39.11. Conflito aparente de normas.	160
40. Flagrante preparado.	160
41. Requisição ou instauração de procedimento investigatório sem quaisquer indícios.....	161
41.1. Direito intertemporal.	161
41.2. Noções gerais acerca do princípio da obrigatoriedade.	161
41.3. Bem jurídico tutelado.....	161
41.4. Sujeitos do crime.....	161
41.5. Tipo objetivo.....	162
41.5.1. Causas excludentes da ilicitude.....	163
41.6. Tipo subjetivo.	164
41.7. Consumação e tentativa.	164
41.8. Classificação doutrinária.....	165
41.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal e suspensão condicional do processo.	165
42. Divulgação de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada do investigado ou acusado.	165
42.1. Direito intertemporal.	165
42.2. Noções gerais acerca do segredo de justiça em torno de interceptações telefônicas (ou ambientais) e da necessidade de inutilização da gravação que não interessar ao processo.	165
42.3. Bem jurídico tutelado.....	166
42.4. Sujeitos do crime.....	166
42.5. Tipo objetivo.....	167
42.6. Tipo subjetivo.	168
42.7. Consumação e tentativa.	168
42.8. Classificação doutrinária.....	168
42.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	168
43. Falsa informação sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo.....	168
43.1. Direito intertemporal.	168
43.2. Bem jurídico tutelado.....	168
43.3. Sujeitos do crime.....	168
43.4. Tipo objetivo.....	168
43.5. Tipo subjetivo.	169
43.6. Consumação e tentativa.	169
43.7. Classificação doutrinária.....	170

43.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	170
43.9.	Omissão de dado ou informação sobre fato juridicamente relevante e não sigiloso.....	170
44.	Deflagração de persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente..	170
44.1.	Rejeição do veto presidencial.....	170
44.2.	Direito intertemporal.....	170
44.3.	Bem jurídico tutelado.....	170
44.4.	Sujeitos do crime.....	171
44.5.	Tipo objetivo.....	171
44.6.	Tipo subjetivo.....	172
44.7.	Consumação e tentativa.....	172
44.8.	Classificação doutrinária.....	172
44.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	173
45.	Procrastinação injustificada de investigação em prejuízo do investigado.	173
45.1.	Direito intertemporal.....	173
45.2.	Noções gerais acerca da aplicação da garantia da razoável duração do processo à fase investigatória da persecução penal.	173
45.3.	Bem jurídico tutelado.....	175
45.4.	Sujeitos do crime.....	175
45.5.	Tipo objetivo.....	175
45.6.	Tipo subjetivo.....	176
45.7.	Consumação e tentativa.....	176
45.8.	Classificação doutrinária.....	176
45.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	176
46.	Negativa de acesso aos autos de procedimento investigatório e de extração de cópias de documentos.....	176
46.1.	Rejeição do veto presidencial pelo Congresso Nacional.....	176
46.2.	Direito intertemporal.....	177
46.3.	Noções gerais acerca do direito do investigado e de seu defensor de ter acesso dos autos de procedimentos investigatórios.....	177
46.4.	Bem jurídico tutelado.....	178
46.5.	Sujeitos do crime.....	178
46.6.	Tipo objetivo.....	178
46.7.	Tipo subjetivo.....	179
46.8.	Consumação e tentativa.....	179
46.9.	Classificação doutrinária.....	179
46.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.	179
47.	Exigência de informação ou do cumprimento de obrigação sem expresse amparo legal.....	179
47.1.	Direito intertemporal.....	179
47.2.	Noções gerais acerca do princípio da legalidade.....	179
47.3.	Bem jurídico tutelado.....	180
47.4.	Sujeitos do crime.....	180
47.5.	Tipo objetivo.....	180
47.6.	Tipo subjetivo.....	180
47.7.	Consumação e tentativa.....	180
47.8.	Classificação doutrinária.....	181
48.	Utilização do cargo ou função pública ou invocação da condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido.	181
48.1.	Direito intertemporal.....	181

48.2.	Bem jurídico tutelado.....	181
48.3.	Sujeitos do crime.....	181
48.4.	Tipo objetivo.....	181
48.5.	Tipo subjetivo.....	182
48.6.	Consumação e tentativa.....	182
48.7.	Classificação doutrinária.....	182
48.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	182
48.9.	Conflito aparente de normas.....	182
49.	Omissão de correção de erro relevante que sabe existir em processo ou procedimento.....	183
50.	Atentado à liberdade de associação.....	183
51.	Decretação da indisponibilidade de ativos financeiros em quantia que extrapola exacerbadamente o valor estimado para a satisfação da dívida e subsequente negativa de correção do excesso.....	184
51.1.	Direito intertemporal.....	184
51.2.	Noções gerais acerca da execução e do princípio da menor onerosidade.....	184
51.3.	Bem jurídico tutelado.....	184
51.4.	Sujeitos do crime.....	185
51.5.	Tipo objetivo.....	185
51.6.	Tipo subjetivo.....	186
51.7.	Consumação e tentativa.....	186
51.8.	Classificação doutrinária.....	186
51.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	187
52.	Demora demasiada e injustificada no exame de processo de que tenha requerido vista em órgão colegiado.....	187
52.1.	Direito intertemporal.....	187
52.2.	Bem jurídico tutelado.....	187
52.3.	Sujeitos do crime.....	187
52.4.	Tipo objetivo.....	188
52.5.	Tipo subjetivo.....	188
52.6.	Consumação e tentativa.....	188
52.7.	Classificação doutrinária.....	188
52.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	189
53.	Antecipação de atribuição de culpa por meio de comunicação, inclusive rede social, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação.....	189
53.1.	Rejeição do veto presidencial.....	189
53.2.	Direito intertemporal.....	189
53.3.	Noções gerais acerca do respeito à integridade moral do preso e à regra de tratamento (dimensão externa) decorrente do princípio da presunção de inocência.....	189
53.4.	Bem jurídico tutelado.....	191
53.5.	Sujeitos do crime.....	191
53.6.	Tipo objetivo.....	191
53.7.	Tipo subjetivo.....	193
53.8.	Consumação e tentativa.....	193
53.9.	Classificação doutrinária.....	193
53.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	193
54.	Aplicação do Código Penal e do Código de Processo Penal ao processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade.....	193
54.1.	(Des) necessidade de observância do procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos – arts. 513 a 518 do CPP – para os crimes de abuso de autoridade previstos na Lei n. 13.869/19.....	193

55. Aplicação da Lei dos Juizados Especiais Criminais ao processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade.....	197
56. Nova redação do art. 2º da Lei da Prisão Temporária.....	198
57. Nova redação do art. 10 da Lei n. 9.296/96.....	198
58. Efeito extrapenal específico de perda do cargo, função ou mandato eletivo para os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente praticados por servidores públicos com abuso de autoridade.....	198
59. Violação de direitos e prerrogativas do advogado.....	199
60. Revogação da Lei n. 4.898/65, do §2º do art. 150 e do art. 350, ambos do Código Penal.....	202
61. Vigência da Lei 13.869/19.....	203

ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL – LEI N. 10.446/2002 205

1. Polícia Federal: noções históricas.....	205
2. Delimitação das atribuições investigatórias da Polícia.....	207
3. Atribuições investigatórias da Polícia Federal e competência criminal da Justiça Federal.....	207
4. Rol exemplificativo de infrações penais dotadas de repercussão interestadual ou internacional que podem ser objeto de investigação pela Polícia Federal.....	208
4.1. Sequestro, cárcere privado e extorsão mediante sequestro impelidos por motivação política.....	208
4.2. Formação de cartel.....	208
4.3. Violação a direitos humanos que o Brasil se comprometeu a reprimir por meio de tratados internacionais.....	209
4.4. Furto, roubo ou receptação de cargas, quando houver indícios da atuação de associação criminosa em mais de um Estado da Federação.....	209
4.5. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e venda, inclusive pela internet, depósito ou distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado.....	209
4.6. Furto, roubo ou dano contra instituições financeiras, inclusive agências bancárias ou caixas eletrônicas.....	210
4.7. Quaisquer crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres.....	210
5. Vigência da Lei n. 10.446/02.....	210

CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO – LEI N. 8.137/1990 211

1. Crimes contra a ordem tributária: noções introdutórias.....	211
2. Direito Tributário Penal e Direito Penal Tributário.....	211
3. Tipificação dos crimes contra a ordem tributária.....	212
4. Bem jurídico tutelado.....	213
4.1. Princípio da insignificância.....	214
5. Inadimplemento e sonegação fiscal.....	216
6. Sonegação fiscal (evasão fiscal) e elisão fiscal.....	216
7. Tributo.....	217
7.1. Espécies de tributos.....	217
8. Tributação do lucro ilícito (pecunia non olet).....	218
9. Competência criminal.....	219
9.1. Competência territorial.....	220
10. Fiscalização tributária.....	221
10.1. Inviolabilidade domiciliar.....	222
10.2. Quebra do sigilo de dados bancários e financeiros.....	224
11. Classificação dos crimes contra a ordem tributária previstos na Lei n. 8.137/90.....	229
12. Supressão ou redução de tributo, contribuição social e qualquer acessório.....	229
12.1. Tipo objetivo.....	229
12.2. Tipo subjetivo.....	231
12.3. Erro de tipo e erro de proibição.....	233
12.4. Sujeitos do crime.....	233
12.4.1. Sujeito ativo.....	233

12.4.2. Sujeito passivo.....	234
12.5. Consumação e tentativa.....	235
12.6. Concurso de crimes.....	236
12.7. Classificação doutrinária.....	237
13. Supressão ou redução de tributo por meio da omissão de informação ou prestação de declaração falsa às autoridades fazendárias.....	238
14. Supressão ou redução de tributo por meio de fraude à fiscalização tributária.....	240
15. Supressão ou redução de tributo por meio de falsificação de documentos relativos à operação tributável.....	242
16. Supressão ou redução de tributo por meio do fornecimento ou distribuição de documento falso ou inexato.....	243
17. Supressão ou redução de tributo por meio da negativa de fornecimento de nota fiscal.....	243
17.1. (Des) necessidade de lançamento definitivo como condição objetiva de punibilidade.....	244
18. Supressão ou redução de tributo por meio da falta de atendimento da exigência da autoridade fazendária.....	245
18.1. (Im) possibilidade de extinção da punibilidade em virtude do pagamento da penalidade pecuniária imposta ao contribuinte que deixa de atender às exigências da autoridade tributária quanto à exibição de livros e documentos fiscais.....	247
19. Dos crimes tributários do art. 2º da Lei n. 8.137/90.....	248
19.1. (Des) necessidade de decisão final do procedimento administrativo de lançamento.....	248
19.2. Infração de menor potencial ofensivo e competência dos Juizados Especiais Criminais (Federais ou Estaduais) ..	249
19.3. Sujeitos do crime.....	249
19.4. Consumação e tentativa.....	249
20. Inadimplemento fraudulento de obrigação acessória.....	250
20.1. Bem jurídico tutelado.....	250
20.2. Sujeitos do crime.....	250
20.3. Tipo objetivo.....	250
20.4. Tipo subjetivo.....	251
20.5. Consumação e tentativa.....	251
20.6. Classificação doutrinária.....	251
21. Apropriação indébita tributária.....	251
21.1. Bem jurídico tutelado.....	252
21.2. Constitucionalidade da criminalização da apropriação indébita tributária.....	252
21.3. Núcleo do tipo.....	253
21.4. Elemento subjetivo.....	255
21.5. Sujeitos do crime.....	255
21.6. Consumação e tentativa.....	255
21.7. Prévio esgotamento da instância administrativa.....	256
21.8. Classificação doutrinária.....	256
22. Crime tributário do art. 2º, inciso III, da Lei n. 8.137/90.....	256
22.1. Tipo objetivo.....	257
22.2. Tipo subjetivo.....	258
22.3. Sujeitos do crime.....	258
22.4. Consumação e tentativa.....	258
22.5. Classificação doutrinária.....	258
23. Crime tributário do art. 2º, IV, da Lei n. 8.137/90.....	258
23.1. Sujeitos do crime.....	259
23.2. Tipo objetivo.....	259
23.3. Tipo subjetivo.....	259
23.4. Consumação e tentativa.....	259
23.5. Classificação doutrinária.....	260
24. Crime tributário do art. 2º, inciso V, da Lei n. 8.137/90.....	260

24.1.	Sujeitos do delito.....	260
24.2.	Tipo objetivo.....	260
24.3.	Tipo subjetivo.....	261
24.4.	Consumação e tentativa.....	261
24.5.	Classificação doutrinária.....	261
25.	Crimes funcionais contra a Administração Fazendária.....	261
25.1.	Concurso de agentes e particulares.....	262
26.	Crime tributário de extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento.....	262
26.1.	Bem jurídico tutelado.....	263
26.2.	Sujeitos do delito.....	263
26.3.	Tipo objetivo.....	263
26.4.	Tipo subjetivo.....	263
26.5.	Consumação e tentativa.....	264
26.6.	Classificação doutrinária.....	264
27.	Concussão e corrupção fazendárias.....	264
27.1.	Bem jurídico tutelado.....	264
27.2.	Sujeitos do crime.....	264
27.3.	Tipo objetivo.....	264
27.4.	Tipo subjetivo.....	266
27.5.	Consumação e tentativa.....	266
27.6.	Classificação doutrinária.....	267
28.	Advocacia administrativa fazendária.....	267
28.1.	Bem jurídico tutelado.....	268
28.2.	Tipo objetivo.....	268
28.3.	Tipo subjetivo.....	268
28.4.	Sujeitos do crime.....	268
28.5.	Consumação e tentativa.....	268
28.6.	Conflito aparente de normas.....	268
28.7.	Classificação doutrinária.....	269
28.8.	Cabimento de suspensão condicional do processo.....	269
29.	Dos Crimes contra a Ordem Econômica: noções introdutórias.....	269
29.1.	Previsão legal.....	269
30.	Abuso do poder econômico.....	270
30.1.	Bem jurídico tutelado.....	270
30.2.	Sujeitos do crime.....	270
30.3.	Tipo objetivo.....	271
30.4.	Tipo subjetivo.....	272
30.5.	Consumação e tentativa.....	272
31.	Do crime contra a ordem econômica do art. 4º, inciso II, da Lei n. 8.137/90.....	272
31.1.	Bem jurídico tutelado.....	272
31.2.	Sujeitos do crime.....	272
31.3.	Tipo objetivo.....	272
31.4.	Tipo subjetivo.....	273
31.5.	Consumação e tentativa.....	273
32.	Dos crimes contra as relações de consumo: noções introdutórias.....	273
32.1.	Sujeitos do crime.....	275
32.2.	Tipificação dos crimes contra os interesses econômicos dos consumidores.....	275
33.	Favorecimento indevido de consumidor.....	275
33.1.	Bem jurídico tutelado.....	275

33.2.	Sujeitos do delito.....	275
33.3.	Tipo objetivo.....	275
33.4.	Tipo subjetivo.....	277
33.5.	Consumação e tentativa.....	277
33.6.	Classificação doutrinária.....	277
34.	Mercadoria com especificações incorretas.....	277
34.1.	Bem jurídico tutelado.....	277
34.2.	Sujeitos do crime.....	277
34.3.	Tipo objetivo.....	277
34.4.	Tipo subjetivo.....	278
34.5.	Consumação e tentativa.....	279
34.6.	Classificação doutrinária.....	279
35.	Mistura de mercadorias diferentes.....	279
35.1.	Bem jurídico tutelado.....	279
35.2.	Sujeitos do crime.....	279
35.3.	Tipo objetivo.....	279
35.4.	Tipo subjetivo.....	280
35.5.	Consumação e tentativa.....	280
35.6.	Classificação doutrinária.....	280
36.	Fraude de preços ao consumidor.....	280
36.1.	Bem jurídico tutelado.....	280
36.2.	Sujeitos do crime.....	280
36.3.	Tipo objetivo.....	280
36.4.	Tipo subjetivo.....	281
36.5.	Consumação e tentativa.....	281
36.6.	Classificação doutrinária.....	282
37.	Cobrança indevida de taxas ou juros.....	282
37.1.	Bem jurídico tutelado.....	282
37.2.	Sujeitos do crime.....	282
37.3.	Tipo objetivo.....	282
37.4.	Tipo subjetivo.....	283
37.5.	Consumação e tentativa.....	283
37.6.	Classificação doutrinária.....	283
38.	Recusa de venda para fins de especulação.....	284
38.1.	Bem jurídico tutelado.....	284
38.2.	Sujeitos do crime.....	284
38.3.	Tipo objetivo.....	284
38.4.	Tipo subjetivo.....	284
38.5.	Consumação e tentativa.....	284
38.6.	Classificação doutrinária.....	284
39.	Indução de consumidor a erro.....	285
39.1.	Bem jurídico tutelado.....	285
39.2.	Sujeitos do crime.....	285
39.3.	Tipo objetivo.....	285
39.4.	Tipo subjetivo.....	285
39.5.	Consumação e tentativa.....	285
39.6.	Classificação doutrinária.....	285
40.	Provocação de alta fraudulenta de preços.....	286
40.1.	Bem jurídico tutelado.....	286

40.2. Sujeitos do delito.....	286
40.3. Tipo objetivo.....	286
40.4. Tipo subjetivo.....	286
40.5. Classificação doutrinária.....	286
41. Mercadoria imprópria para consumo.....	287
41.1. Bem jurídico tutelado.....	287
41.2. Sujeitos do crime.....	287
41.3. Tipo objetivo.....	287
41.4. Tipo subjetivo.....	288
41.5. Consumação e tentativa.....	288
41.6. Classificação doutrinária.....	288
42. Multa nos crimes contra a ordem tributária.....	289
43. Concurso de agentes.....	290
44. (Im) possibilidade de responsabilização penal da pessoa jurídica pela prática de crimes contra a ordem tributária.....	290
45. Princípio da culpabilidade e responsabilidade subjetiva nos crimes societários (ou de gabinete).....	291
46. Teoria do domínio do fato.....	292
47. Denúncia genérica e crimes societários.....	295
47.1. Acusação geral e acusação genérica.....	296
48. Causas de aumento de pena previstas na Lei n. 8.137/90.....	297
48.1. Gravidade do dano à coletividade.....	297
48.2. Crime cometido por servidor público no exercício de suas funções.....	298
48.3. Crime praticado em relação à prestação de serviços ou ao comércio de bens essenciais à vida ou à saúde.....	298
49. Extinção da punibilidade em virtude do pagamento ou do parcelamento do débito tributário: noções introdutórias.....	299
49.1. Revogado art. 2º da Lei n. 4.729/65.....	300
49.2. Revogado art. 14 da Lei n. 8.137/90.....	300
49.3. Art. 34 da Lei n. 9.249/95.....	301
49.4. Parcelamentos especiais e Programas de Recuperação Fiscal (Refis): Leis 9.964/00, 10.684/03 e 11.941/09.....	302
49.5. Art. 6º da Lei n. 12.382/11 e a nova redação do art. 83 da Lei n. 9.430/96.....	306
50. Lei de Repatriação de valores e nova causa de extinção da punibilidade em relação a crimes tributários.....	308
51. Demais causas de extinção do crédito tributário.....	308
52. Ação penal nos crimes previstos na Lei n. 8.137/90.....	309
53. Decisão final do procedimento administrativo de lançamento e não modificação da natureza incondicionada da ação penal pública dos crimes contra a ordem tributária.....	310
54. Natureza jurídica da decisão final do procedimento administrativo de lançamento nos crimes contra a ordem tributária.....	310
55. Prejudicialidade facultativa em virtude de ação no âmbito cível discutindo a existência do crédito tributário.....	315
56. Investigação preliminar.....	318
56.1. Provocação da iniciativa do Ministério Público.....	319
56.2. Denúncia anônima.....	319
57. Colaboração premiada.....	320
58. Nova redação do crime de duplicata simulada.....	320
59. Excesso de exação.....	320
60. Aumento da pena do crime de facilitação de contrabando ou descaminho.....	321
61. Vigência da Lei n. 8.137/90.....	321
CRIMES HEDIONDOS – LEI Nº 8.072/1990.....	323
1. Previsão constitucional.....	324
2. Sistemas de classificação das infrações penais como crimes hediondos.....	324
2.1. Sistema adotado pela Lei nº 8.072/90.....	325
2.2. Natureza não hedionda dos crimes militares.....	325

3.	Rol de crimes hediondos (consumados ou tentados).....	326
3.1.	Natureza hedionda do crime de homicídio (Lei nº 8.930/94).....	327
3.1.1.	Homicídio simples praticado em atividade típica de grupo de extermínio (Lei nº 8.072/90, art. 1º, I, 1ª parte, com redação dada pela Lei nº 8.930/94) e a entrada em vigor da Lei nº 12.720/12 (CP, art. 121, § 6º).	327
3.1.1.1.	Conceito de grupo de extermínio.....	329
3.1.1.2.	Sujeito passivo do grupo de extermínio.	329
3.1.1.3.	(Des)necessidade de quesitação dos jurados acerca da prática de homicídio em atividade típica de grupo de extermínio.	330
3.1.2.	Homicídio qualificado.	331
3.1.2.1.	Homicídio qualificado pelo emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido.	331
3.1.3.	Homicídio qualificado-privilegiado.	331
3.1-A.	Lesão corporal gravíssima funcional e lesão corporal seguida de morte funcional.	332
3.2.	Crimes hediondos de roubo.	333
3.3.	Crimes hediondos de extorsão.	336
3.4.	Extorsão mediante sequestro.	338
3.5.	Estupro.	338
3.5.1.	Estupro e atentado violento ao pudor antes da Lei nº 12.015/09.	338
3.5.2.	Estupro depois da Lei nº 12.015/09.	339
3.6.	Estupro de vulnerável.	340
3.7.	Epidemia qualificada pelo resultado morte.	342
3.8.	Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.	342
3.9.	Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.....	343
3.10.	Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.	344
3.11.	Genocídio.	345
3.11.1.	Distinção entre o crime de genocídio e o homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio.....	346
3.12.	Posse ou Porte ilegal de arma de fogo de uso proibido.	346
3.13.	Comércio ilegal de armas de fogo e tráfico internacional de arma de fogo.....	349
3.14.	Crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado.....	349
4.	Crimes equiparados a hediondos.	350
4.1.	Tortura.....	350
4.2.	Tráfico ilícito de drogas.	351
4.3.	Terrorismo.	352
5.	Vedação à concessão de anistia, graça e indulto.	352
5.1.	Anistia.....	352
5.2.	Graça.	352
5.3.	Indulto.....	353
6.	Liberdade provisória.	355
6.1.	Liberdade provisória com ou sem fiança, cumulada, se for o caso, com as medidas cautelares diversas da prisão. .	356
6.2.	Liberdade provisória proibida à luz do princípio tácito da individualização da prisão.....	358
6.3.	Infrações inafiançáveis e concessão de liberdade provisória sem fiança cumulada com as medidas cautelares diversas da prisão.....	364
7.	Regime de cumprimento da pena.	366
7.1.	Regime integral fechado e o princípio da individualização da pena.	366
7.2.	Regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados e novos critérios para progressão de regimes (Lei nº 11.464/07).....	367
7.3.	Inconstitucionalidade do regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados.	369
7.4.	Detração na sentença condenatória para fins de determinação do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade (Lei nº 12.736/12).	370

7.5.	Novos parâmetros objetivos para a progressão de regimes, inclusive para crimes hediondos e equiparados (LEP, art. 112, com redação dada pela Lei n. 13.964/19).	372
7.6.	Requisitos subjetivos.	378
7.7.	(Des) necessidade de fundamentação e oitiva das partes.....	379
7.8.	Questões controvertidas.	379
7.9.	Natureza do crime de tráfico de drogas previsto no §4º do art. 33 da Lei n. 11.343/06 para fins de progressão de regimes.....	384
7.10.	Prática de falta grave como causa interruptiva da contagem do prazo para a progressão de regime.	384
7.11.	(Im) possibilidade de reaquisição do bom comportamento após 1 (um) ano da ocorrência do fato.	385
8.	Penas restritivas de direitos.	385
9.	Suspensão condicional da pena (sursis).	387
10.	Benefícios prisionais.	388
10.1.	Prisão domiciliar.....	388
10.2.	Autorizações de saída.....	389
10.3.	Remição.	392
10.4.	Trabalho externo.	392
11.	Recolhimento à prisão para apelar.....	392
11.1.	Sentença condenatória e situação prisional do acusado.	395
12.	Prisão temporária em crimes hediondos e equiparados.....	396
13.	Presídios federais de segurança máxima.....	398
13.1.	Transferência para presídios federais e competência do juízo da execução.	398
14.	Aumento da pena de multa.....	399
15.	Livramento condicional.	399
16.	Alteração das penas de certos crimes da Parte Especial do Código Penal.	402
17.	Colaboração premiada no crime de extorsão mediante sequestro.	402
18.	Associação criminosa para fins de praticar crimes hediondos e equiparados.....	403
18.1.	Associação para fins de tráfico e o quantum de pena a ser aplicado.	404
18.2.	Delação premiada.....	405
19.	Causa de aumento de pena de metade.	405
20.	Contagem em dobro dos prazos procedimentais.	407
20.1.	Prioridade de tramitação dos processos que apuram a prática de crimes hediondos (e equiparados).	407
21.	Vigência da Lei nº 8.072/90.....	407
ESTATUTO DO DESARMAMENTO – LEI 10.826/2003.....		409
1.	Noções introdutórias: a sociedade civil (des) armada.....	409
1.1.	Caos normativo decorrente da sucessão de Decretos do Presidente da República ao longo do ano de 2019.	410
2.	Subdivisão do Estatuto do Desarmamento.....	411
3.	Aquisição de arma de fogo.	412
4.	Registro de arma de fogo.	413
5.	Autorização de porte de arma de fogo.	414
6.	Bem jurídico tutelado.....	416
7.	Crimes de perigo abstrato e sua (in) constitucionalidade.....	417
8.	Competência de Justiça para o processo e julgamento dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento.....	419
9.	Posse irregular de arma de fogo de uso permitido.....	420
9.1.	Lei penal no tempo e a posse de arma de fogo.	421
9.2.	Bem jurídico tutelado.....	421
9.2.1.	Crime de perigo abstrato.	421
9.3.	Sujeitos do crime.....	421
9.4.	Tipo objetivo.....	421
9.4.1.	Norma penal em branco: em desacordo com determinação legal ou regulamentar (ausência de registro).....	421

9.4.2.	Elementos espaciais do tipo.....	422
9.5.	Objeto material.....	423
9.6.	Questões controversas.....	425
9.6.1.	Arma de fogo desmuniçada.....	425
9.6.2.	Arma de fogo defeituosa.....	425
9.6.3.	Arma de fogo obsoleta.....	426
9.6.4.	Arma de fogo desmontada.....	426
9.6.5.	Arma de brinquedo (de fantasia ou arma finta).....	427
9.6.6.	Arma de pressão por ação de gás comprimido ou por ação de mola.....	427
9.6.7.	Posse de um cartucho de munição e (im) possibilidade de aplicação do princípio da insignificância.	428
9.6.8.	(Des) necessidade de apreensão e ulterior realização de exame pericial de eficiência de arma de fogo (ou munição).....	429
9.7.	Tipo subjetivo.....	431
9.8.	Consumação e tentativa.....	431
9.9.	Classificação doutrinária.....	431
9.10.	Concurso de crimes.....	431
10.	Omissão de cautela.....	433
10.1.	Bem jurídico tutelado.....	434
10.2.	Sujeitos do crime.....	434
10.3.	Tipo objetivo.....	434
10.4.	Objeto material.....	435
10.5.	Tipo subjetivo.....	435
10.6.	Consumação e tentativa.....	436
10.7.	Classificação doutrinária.....	436
10.8.	Concurso de crimes.....	436
10.9.	Conflito aparente de normas.....	437
11.	Ausência de registro de ocorrência policial e de comunicação à Polícia Federal de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que esteja sob a guarda de empresa de segurança e transporte de valores.....	437
11.1.	Bem jurídico tutelado.....	437
11.2.	Sujeitos do crime.....	437
11.3.	Tipo objetivo.....	438
11.4.	Objeto material.....	439
11.5.	Tipo subjetivo.....	439
11.6.	Tipo subjetivo.....	439
11.7.	Consumação e tentativa.....	439
11.8.	Classificação doutrinária.....	439
11.9.	Conflito aparente de normas.....	439
12.	Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.....	440
12.1.	(Im) possibilidade de aplicação do art. 30 da Lei n. 10.826/03 ao crime de porte ilegal de arma de fogo.....	440
12.2.	Bem jurídico tutelado.....	440
12.2.1.	Crime de perigo abstrato.....	440
12.3.	Sujeitos do crime.....	440
12.4.	Tipo objetivo.....	440
12.4.1.	Norma penal em branco: sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar. ...	442
12.5.	Objeto material.....	444
12.6.	Questões controversas.....	444
12.7.	Tipo subjetivo.....	444
12.8.	Consumação e tentativa.....	444
12.9.	Classificação doutrinária.....	445

12.10. Confronto com a Lei das Contravenções Penais.....	445
12.11. Concurso de crimes.....	445
12.12. Insuscetibilidade de fiança.....	445
13. Disparo de arma de fogo.....	446
13.1. Abolitio criminis temporária.....	446
13.2. Bem jurídico tutelado.....	446
13.2.1. Crime de perigo abstrato.....	446
13.3. Sujeitos do crime.....	447
13.4. Tipo objetivo.....	447
13.4.1. Elemento espacial do tipo.....	447
13.4.2. Princípio da subsidiariedade expressa.....	448
13.5. Objeto material.....	448
13.6. Tipo subjetivo.....	448
13.7. Consumação e tentativa.....	448
13.8. Classificação doutrinária.....	448
13.9. Concurso de crimes.....	448
13.10. Insuscetibilidade de fiança.....	449
14. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.....	449
14.1. Direito intertemporal.....	449
14.2. Lei penal no tempo (art. 30 da Lei n. 10.826/03) e o crime do art. 16.....	450
14.3. Bem jurídico tutelado.....	450
14.3.1. Crime de perigo abstrato.....	450
14.4. Sujeitos do crime.....	450
14.5. Tipo objetivo.....	450
14.5.1. Norma penal em branco: sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar... ..	450
14.6. Objeto material.....	451
14.6.1. Questões controversas.....	451
14.7. Tipo subjetivo.....	451
14.8. Consumação e tentativa.....	451
14.9. Classificação doutrinária.....	451
14.10. Concurso de crimes.....	452
14.11. Natureza hedionda.....	452
15. Supressão ou alteração de marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato.....	452
15.1. Direito intertemporal.....	452
15.2. Bem jurídico tutelado.....	452
15.3. Sujeitos do crime.....	452
15.4. Tipo objetivo.....	453
15.5. Objeto material.....	453
15.6. Tipo subjetivo.....	453
15.7. Consumação e tentativa.....	454
15.8. Classificação doutrinária.....	454
15.9. Concurso de crimes.....	454
15.10. Natureza hedionda.....	454
16. Modificação das características de arma de fogo.....	454
16.1. Direito intertemporal.....	454
16.2. Bem jurídico tutelado.....	455
16.3. Sujeitos do crime.....	455
16.4. Tipo objetivo.....	455
16.5. Objeto material.....	455

16.6.	Tipo subjetivo.....	455
16.7.	Consumação e tentativa.....	456
16.8.	Classificação doutrinária.....	456
16.9.	Conflito aparente de normas.....	456
16.10.	Concurso de crimes.....	456
16.11.	Natureza hedionda.....	456
17.	Posse ilegal de artefato explosivo ou incendiário.....	456
17.1.	Direito intertemporal.....	457
17.2.	Bem jurídico tutelado.....	457
17.3.	Sujeitos do crime.....	457
17.4.	Tipo objetivo.....	457
17.4.1.	Norma penal em branco: sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.....	457
17.5.	Objeto material.....	457
17.6.	Tipo subjetivo.....	458
17.7.	Consumação e tentativa.....	458
17.8.	Classificação doutrinária.....	458
17.9.	Conflito aparente de normas.....	458
17.10.	Concurso de crimes.....	459
17.11.	Natureza hedionda.....	459
18.	Posse ou porte de arma de fogo com numeração, marca ou sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado.....	459
18.1.	(Im) possibilidade de aplicação do art. 30 ao crime do art. 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 10.826/03.....	459
18.2.	Bem jurídico tutelado.....	459
18.3.	Sujeitos do crime.....	460
18.4.	Tipo objetivo.....	460
18.5.	Objeto material.....	460
18.6.	Tipo subjetivo.....	460
18.7.	Consumação e tentativa.....	460
18.8.	Classificação doutrinária.....	461
18.9.	Concurso de crimes.....	461
18.10.	Natureza hedionda.....	461
19.	Venda, entrega ou fornecimento de arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente.....	461
19.1.	Bem jurídico tutelado.....	461
19.2.	Sujeitos do crime.....	461
19.3.	Tipo objetivo.....	461
19.4.	Objeto material.....	462
19.5.	Tipo subjetivo.....	462
19.6.	Consumação e tentativa.....	462
19.7.	Classificação doutrinária.....	462
19.8.	Natureza hedionda.....	462
19.9.	Derrogação do art. 242 do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	462
20.	Produção, recarregamento, reciclagem ilegal ou adulteração de munição ou explosivo.....	462
20.1.	Bem jurídico tutelado.....	462
20.2.	Sujeitos do crime.....	462
20.3.	Tipo objetivo.....	462
20.4.	Objeto material.....	463
20.5.	Tipo subjetivo.....	463
20.6.	Consumação e tentativa.....	463
20.7.	Concurso de crimes.....	463
20.8.	Classificação doutrinária.....	463

20.9. Natureza hedionda.....	463
21. Porte ou posse ilegal de arma de fogo de uso proibido.....	463
22. Natureza hedionda.....	464
23. Comércio ilegal de arma de fogo.....	464
23.1. Abolitio criminis temporária.....	464
23.2. Bem jurídico tutelado.....	464
23.3. Sujeitos do crime.....	465
23.4. Tipo objetivo.....	465
23.4.1. Habitualidade do crime.....	465
23.4.2. Norma penal em branco: sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.....	466
23.5. Objeto material.....	466
23.6. Tipo subjetivo.....	466
23.7. Consumação e tentativa.....	466
23.8. Classificação doutrinária.....	466
23.9. Concurso de crimes.....	467
24. Tráfico internacional de arma de fogo.....	467
24.1. Bem jurídico tutelado.....	467
24.2. Sujeitos do crime.....	468
24.3. Tipo objetivo.....	468
24.3.1. Norma penal em branco: sem autorização da autoridade competente.....	468
24.4. Objeto material.....	468
24.5. Tipo subjetivo.....	468
24.6. Consumação e tentativa.....	469
24.7. Classificação doutrinária.....	469
24.8. Conflito aparente de normas.....	469
24.9. Competência criminal.....	470
25. Causa de aumento de pena para os crimes de comércio ilegal de arma de fogo e tráfico internacional de arma de fogo... ..	471
26. Causa de aumento de pena para os crimes dos arts. 14, 15, 16, 17 e 18.....	471
27. Duplicidade de causas de aumento de pena.....	472
28. Supressão da forma qualificada de posse ou porte ilegal de arma de fogo por agente que possuía condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins (art. 10, §3º, IV, da revogada Lei n. 9.437/97).....	472
29. Liberdade provisória proibida para os crimes dos arts. 16, 17 e 18 do Estatuto do Desarmamento.....	473
30. Destruição das armas de fogo apreendidas.....	474
30.1. Restituição de coisa apreendida.....	475
31. Lei penal no tempo e a posse de arma de fogo.....	475
31.1. Natureza jurídica do art. 30 da Lei n. 10.826/03.....	478
31.2. (Ir) retroatividade da regra do art. 30 da Lei n. 10.826/03.....	479
31.3. (Im) possibilidade de aplicação do art. 30 ao crimes de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.....	479
31.5. (Im) possibilidade de aplicação do art. 30 à posse ilegal de arma de fogo de uso permitido ou restrito com numeração raspada.....	480
32. Entrega voluntária de armas de fogo regularmente adquiridas.....	481
33. Entrega espontânea de arma de fogo por possuidores e proprietários de armas de fogo e extinção da punibilidade de eventual posse irregular da referida arma.....	481
34. Banco Nacional de Perfis Balísticos.....	482
35. Revogação da Lei n. 9.437/97.....	482
36. Vigência da Lei n. 10.826/03.....	482

LEI N. 2.889/56 – GENOCÍDIO 483

1. Noções introdutórias.....	483
2. Extraterritorialidade incondicionada da lei penal brasileira.....	483

3.	Bem jurídico tutelado.....	484
4.	Natureza hedionda do genocídio.....	484
5.	Sujeitos do crime.....	484
6.	Tipo objetivo.....	484
7.	Tipo subjetivo.....	485
7.1.	Dolo.....	485
7.2.	Especial fim de agir.....	485
8.	Consumação e tentativa.....	486
9.	Classificação doutrinária.....	486
10.	Penas.....	487
11.	Conflito aparente de normas.....	487
12.	Competência para o processo e julgamento do crime de genocídio.....	487
12.1.	Competência de Justiça.....	487
12.2.	Competência do juiz singular e do Tribunal do Júri.....	488
13.	Associação para fins de genocídio.....	488
13.1.	Consumação e tentativa.....	489
13.2.	Pena.....	489
13.3.	Concurso de crimes.....	489
14.	Incitação à prática do genocídio.....	489
14.1.	Bem jurídico tutelado.....	489
14.2.	Sujeitos do crime.....	490
14.3.	Tipo objetivo.....	490
14.4.	Tipo subjetivo.....	490
14.5.	Consumação e tentativa.....	490
14.6.	Conflito aparente de normas.....	490
15.	Causa de aumento de pena dos crimes de genocídio.....	491
16.	Punição do crime tentado.....	491
17.	(Im) possibilidade de extradição e de entrega.....	491
	IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – LEI 12.037/2009.....	493
1.	Conceito.....	493
2.	Distinção entre identificação criminal, qualificação do investigado, reconhecimento de pessoas e indiciamento.....	493
3.	Leis relativas à identificação criminal.....	494
4.	Documentos atestadores da identificação civil.....	497
5.	Hipóteses autorizadoras da identificação criminal.....	498
5.1.	Identificação criminal e o direito de não produzir prova contra si mesmo (princípio do nemo tenetur se detegere).....	501
6.	Providências a serem adotadas para fins de se evitar o constrangimento do identificado.....	502
7.	Espécies de identificação criminal.....	503
7.1.	Identificação do perfil genético (Lei nº 12.654/12).....	503
8.	Banco de dados de perfis genéticos.....	506
9.	Sigilo da identificação criminal.....	506
10.	Retirada da identificação dos autos do processo.....	506
11.	Regulamentação da identificação do perfil genético.....	508
12.	Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais.....	509
13.	Vigência da Lei nº 12.037/09.....	511
14.	Revogação expressa da Lei nº 10.054/00.....	511

INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI 9.296/1996	513
1. Sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.	513
2. Conceito de interceptação telefônica.....	514
3. Comunicações telefônicas de qualquer natureza.....	517
3.1. Gerações de provas (trilogia Olmstead-Katz-Kyllo) e (des) necessidade de autorização judicial para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares.....	518
3.1.1. Direito probatório de 1ª geração: o caso Olmstead.....	518
3.1.2. Direito probatório de 2ª geração: o caso Katz.....	519
3.1.3. Direito probatório de 3ª geração: o caso Kyllo.....	519
3.1.4. (Des) necessidade de autorização judicial prévia para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares apreendidos.	519
4. Quebra do sigilo de dados telefônicos.....	522
4.1. Requisição de informações acerca das estações rádio base (ERB's).....	523
5. Finalidade da interceptação telefônica: meio de obtenção de prova em investigação criminal ou instrução processual penal.....	525
6. Requisitos para a interceptação telefônica.....	527
6.1. Ordem fundamentada da autoridade judiciária competente (teoria do juízo aparente).....	527
6.2. Indícios razoáveis de autoria (ou de participação).....	529
6.3. Quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis.....	530
6.4. Infração penal punida com pena de reclusão.....	531
6.5. Delimitação da situação objeto da investigação e do sujeito passivo da interceptação.....	532
7. Sigilo profissional do advogado.....	533
8. Encontro fortuito de elementos probatórios em relação a outros fatos delituosos (serendipidade).....	533
8.1. Encontro fortuito de diálogos mantidos com autoridade dotada de foro por prerrogativa de função e momento adequado para a remessa dos autos ao Tribunal competente.....	535
9. Decretação da interceptação telefônica de ofício pelo juiz.....	537
10. Procedimento.....	537
10.1. Resolução nº 59 do Conselho Nacional de Justiça.....	538
11. Fundamentação da decisão judicial.....	538
12. Duração da interceptação.....	539
13. Execução da interceptação telefônica.....	541
13.1. (Des) necessidade de gravação integral das gravações efetuadas.....	541
13.2. Quebra da cadeia de custódia das provas.....	542
14. Segredo de justiça.....	544
14.1. Juntada dos autos referentes à interceptação das comunicações telefônicas.....	544
14.2. Impugnação da defesa.....	545
14.3. Caso Escher e outros (Corte Interamericana de Direitos Humanos).....	545
15. Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos.....	546
15.1. Noções introdutórias.....	546
15.2. Captação ambiental.....	547
15.3. (I) licitude da captação ambiental e (des) necessidade de prévia autorização judicial.....	548
15.4. Procedimento e requisitos para a captação ambiental.....	550
15.5. Local e forma de instalação dos meios eletrônicos de produção de provas.....	552
15.6. Prazo de duração da captação ambiental.....	552
15.7. (Im) possibilidade de utilização de gravação ambiental clandestina exclusivamente em favor da defesa quando demonstrada a integridade da gravação.....	553
15.8. Aplicação subsidiária à captação ambiental das regras atinentes à interceptação das comunicações telefônicas.....	553
15.9. Licitude das gravações ambientais clandestinas.....	553
16. Incidente de inutilização da gravação que não interessar ao processo.....	555
17. Condutas Delituosas Previstas na Lei n. 9.296/96.....	556

17.1. Realização de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, sem autorização judicial.....	557
17.2. Realização de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, com objetivos não autorizados em lei.....	557
17.3. Promoção de escuta ambiental sem autorização judicial.....	557
17.4. Promoção de escuta ambiental com objetivos não autorizados em lei.....	558
17.5. Quebra de sigredo de justiça.....	558
17.6. Determinação das condutas previstas no art. 10, caput, da Lei n. 9.296/96 pela autoridade judiciária com objetivo não autorizado em lei.....	559
18. Direito intertemporal e Lei nº 9.296/96.....	559
INVASÃO DE TERRAS PÚBLICAS – LEI 4.947/1966.....	561
1. Noções introdutórias.....	561
2. Bem jurídico tutelado.....	561
3. Sujeitos do crime.....	561
4. Tipo objetivo.....	561
5. Objeto material.....	561
6. Tipo subjetivo.....	561
7. Consumação e tentativa.....	562
8. Classificação doutrinária.....	563
9. Invasão de terras públicas, movimentos sociais e reforma agrária.....	563
10. Conflito aparente de normas.....	564
11. Competência criminal.....	564
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA PELO DELEGADO DE POLÍCIA – LEI 12.830/2013.....	567
1. Origem e objeto da Lei nº 12.830/13.....	567
2. Funções de Polícia Administrativa, Judiciária e Investigativa.....	567
2.1. Natureza jurídica das funções de Polícia Judiciária e Investigativa.....	569
2.2. Exclusividade do Estado para o exercício da atividade policial.....	569
3. Condução do inquérito policial pelo Delegado de Polícia.....	569
4. Discricionariedade do Delegado de Polícia na condução do inquérito.....	570
4.1. Requisições ministeriais.....	571
5. Livre condução do inquérito policial.....	572
6. Restrições à advocação ou redistribuição de investigações policiais.....	572
7. Necessidade de fundamentação da remoção do Delegado.....	573
8. Indiciamento.....	573
8.1. Conceito.....	573
8.2. Momento.....	574
8.3. Espécies.....	574
8.4. Pressupostos.....	574
8.5. Desindiciamento.....	574
8.6. Atribuição.....	575
8.7. Sujeito passivo.....	575
9. Tratamento protocolar a ser dispensado aos Delegados de Polícia.....	576
10. Vigência da Lei nº 12.830/13.....	576
JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS – LEI 9.099/1995.....	577
1. Previsão constitucional.....	577
2. Critérios orientadores e finalidades dos Juizados.....	578
3. Composição do Juizado Especial Criminal.....	580
4. Competência do Juizado Especial Criminal.....	581

4.1.	Natureza da competência dos Juizados: absoluta ou relativa.....	581
4.2.	Juiz das garantias e a não abrangência das infrações de menor potencial ofensivo.....	582
5.	Conexão e continência entre crime comum e infração penal de menor potencial ofensivo.	582
6.	Conceito de infração de menor potencial ofensivo.....	583
6.1.	Princípio da insignificância e infração de médio potencial ofensivo.	585
6.2.	Excesso de acusação.....	585
6.3.	Estatuto do Idoso.....	586
6.4.	Acusados com foro por prerrogativa de função.	587
6.5.	Crimes eleitorais.....	587
6.6.	Violência doméstica e familiar contra a mulher e aplicação da Lei nº 9.099/95.	587
7.	Critérios orientadores e finalidades da Lei nº 9.099/95.....	588
8.	Competência territorial.	588
9.	Princípio da publicidade.....	588
9.1.	Realização dos atos processuais em horários noturnos e em qualquer dia da semana.	589
9.2.	(Im) possibilidade de contagem dos prazos levando-se em consideração apenas os dias úteis.....	589
10.	Princípios referentes às nulidades.....	590
10.1.	Princípio da instrumentalidade das formas.	590
10.2.	Princípio do prejuízo.....	591
11.	Comunicação dos atos processuais por qualquer meio hábil de comunicação.....	592
12.	Registro da audiência.....	592
13.	Citação do acusado.....	593
13.1.	Citação por edital, por carta precatória, por carta rogatória ou por hora certa nos Juizados.....	593
14.	Intimações e notificações nos Juizados.	594
15.	Indispensabilidade da defesa técnica.	595
16.	Termo Circunstanciado.	596
16.1.	Situação de flagrância nas infrações de menor potencial ofensivo.....	598
16.2.	Afastamento do lar nos casos de violência doméstica.	599
17.	Impossibilidade de realização imediata da audiência preliminar.	599
18.	Falta de comparecimento dos envolvidos.	600
19.	Fase preliminar dos Juizados.	600
20.	Conciliador.....	601
21.	Composição dos danos civis.	601
22.	Oferecimento de representação.	602
23.	Transação penal.	603
23.1.	Conceito.	603
23.2.	Pressupostos de admissibilidade da transação penal.	604
23.3.	Procedimento para o oferecimento da proposta de transação penal.....	606
23.4.	Recusa injustificada de oferecimento da proposta de transação penal.....	608
23.5.	Momento para o oferecimento da proposta de transação penal.....	609
23.6.	Descumprimento injustificado da transação penal.....	610
23.7.	Recurso.	612
24.	Procedimento comum sumaríssimo.	612
24.1.	Providências a serem adotadas pelo titular da ação penal se frustrada a transação penal.....	613
24.2.	Dispensa do exame de corpo de delito.	614
24.3.	Complexidade da causa.	614
24.4.	Notificação do acusado para apresentação da defesa preliminar.....	614
24.5.	Nova oportunidade para a conciliação.	615
24.6.	Condução coercitiva.....	615
24.7.	Defesa Preliminar.	616
24.8.	Juízo de admissibilidade: rejeição ou recebimento da peça acusatória.....	616

24.9. (Des)necessidade de resposta à acusação no procedimento comum sumaríssimo.....	617
24.10. Possibilidade de absolvição sumária.....	618
24.11. Audiência de instrução e julgamento.....	618
25. Sistema recursal no âmbito dos Juizados.....	619
25.1. Julgamento pelas turmas recursais.....	619
25.2. Apelação nos Juizados.....	621
25.3. Recurso Extraordinário.....	622
25.4. Recurso Especial.....	622
25.5. Habeas corpus.....	622
25.6. Mandado de segurança.....	623
25.7. Revisão criminal.....	623
25.8. Conflito de competência entre Juizado Especial Criminal e Juízo comum.....	623
25.9. Embargos de declaração nos Juizados.....	624
26. Execução no âmbito dos Juizados Especiais Criminais.....	625
26.1. Aplicação isolada de pena de multa.....	625
26.2. Impossibilidade de conversão de multa não paga em pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos.....	625
26.3. Execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos, ou de multa, quando cumulada com as anteriores.....	625
27. Despesas processuais.....	626
28. Representação nos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas.....	626
28.1. Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	627
29. Suspensão condicional do processo.....	628
29.1. Conceito e natureza jurídica.....	628
29.2. Requisitos de admissibilidade da suspensão condicional do processo.....	629
29.3. Suspensão condicional do processo em crimes de ação penal de iniciativa privada.....	631
29.4. Iniciativa da proposta de suspensão condicional do processo.....	632
29.5. Momento para a aceitação da proposta.....	633
29.6. Desclassificação e procedência parcial da pretensão punitiva.....	634
29.7. Aceitação da proposta.....	635
29.8. Recurso cabível contra a decisão homologatória da suspensão.....	636
29.9. Condições da suspensão condicional do processo.....	637
29.10. Revogação da suspensão condicional do processo.....	638
29.10.1. Revogação obrigatória.....	639
29.10.2. Revogação facultativa.....	639
29.11. Extinção da punibilidade.....	639
29.12. Suspensão condicional do processo em crimes ambientais.....	640
30. Caráter retroativo da Lei nº 9.099/95.....	641
31. Aplicação da Lei nº 9.099/95 na Justiça Militar.....	641
32. Representação como condição de prossequibilidade.....	642
33. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal no âmbito dos Juizados.....	643
34. Disposições finais comuns.....	643
34.1. Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais.....	643
34.2. Deslocamento dos Juizados para bairros ou cidades pertencentes à mesma Comarca.....	643
34.3. Criação dos Juizados Especiais.....	644
34.4. Juizados Especiais Itinerantes.....	644
34.5. Vigência da Lei nº 9.099/95.....	644
34.6. Revogação expressa das Leis 4.611/65 e 7.244/84.....	644

LAVAGEM DE DINHEIRO – LEI 9.613/1998	645
1. Histórico da Lei nº 9.613/98.....	645
1.1. Lei nº 12.683/12: a necessidade de se tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de capitais.....	646
2. A expressão “lavagem de dinheiro”.....	646
3. Conceito de lavagem de capitais.....	647
4. Gerações de leis da lavagem de capitais.....	647
5. Fases da lavagem de capitais.....	648
6. Tipos de lavagem.....	650
7. Bem jurídico tutelado.....	651
7.1. Princípio da insignificância e crimes contra a ordem econômico-financeira.....	653
8. Da acessoriedade da lavagem de capitais.....	653
9. Sujeitos do crime.....	655
9.1. Autolavagem (selflaundering).....	656
9.2. Desnecessidade de participação na infração antecedente.....	658
9.3. Participação por omissão.....	658
9.4. Advogados.....	659
10. Tipo objetivo.....	662
10.1. Distinção entre o exaurimento da infração antecedente e o crime de lavagem de capitais.....	663
10.2. Natureza instantânea ou permanente.....	665
11. Tipo subjetivo.....	667
11.1. Punição exclusivamente a título de dolo.....	667
11.2. Tipo congruente assimétrico (ou incongruente).....	669
11.3. Dolo eventual.....	670
11.4. Prova indiciária do dolo.....	672
11.5. Teoria da cegueira deliberada (instruções da avestruz).....	673
12. Objeto material.....	675
13. Conflito aparente de normas.....	677
14. Revogado rol dos crimes antecedentes.....	678
15. Tipos de conversão ou transferência e de aquisição e posse.....	679
15.1. Conversão dos produtos ilícitos em ativos lícitos.....	680
15.2. Receptação do produto da infração penal antecedente.....	681
15.3. Importação ou exportação de bens com valores falsos. Subfaturamento e sobrefaturamento.....	681
16. Utilização do produto da lavagem na atividade econômica ou financeira.....	681
17. Associação para fins de lavagem de capitais.....	682
18. Consumação e tentativa.....	683
18.1. Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de valores não declarados mantidos no exterior e extinção da punibilidade do crime de lavagem de capitais.....	683
19. Causa de aumento de pena.....	684
20. Colaboração premiada.....	685
20.1. (Im) possibilidade de utilização da ação controlada e da infiltração de agentes para apuração dos crimes de lavagem de capitais.....	687
21. Procedimento comum ordinário.....	689
21.1. Procedimento no caso de crimes conexos.....	690
22. Autonomia relativa do processo.....	691
22.1. Da questão prejudicial e da influência da coisa julgada no processo referente à infração antecedente.....	694
23. Competência criminal.....	695
23.1. Varas especializadas para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os delitos de lavagem de capitais.....	699

23.2. Reconhecimento da conexão e/ou da continência pelo juízo competente para o processo e julgamento do crime de lavagem de capitais.	701
24. Justa causa duplicada.	704
25. Suspensão do processo e da prescrição (CPP, art. 366)..	708
25.1. Aplicação do art. 366 do CPP na Lei de Lavagem de Capitais.	709
26. Liberdade provisória.	710
27. Recolhimento à prisão para apelar.	711
28. Medidas assecuratórias previstas na Lei de Lavagem de Capitais.	713
28.1. Noções introdutórias.	716
28.1.1. Jurisdicionalidade.	716
28.1.2. Legitimidade.	716
28.1.3. Pressupostos.	717
28.1.4. Contraditório prévio.	717
28.2. Sequestro.	718
28.2.1. Procedimento.	720
28.2.2. Defesa.	721
28.2.3. Levantamento do sequestro.	726
28.2.4. Destinação final do sequestro.	727
28.3. Especialização e registro da hipoteca legal.	728
28.3.1. Momento.	730
28.3.2. Pressupostos.	731
28.3.3. Legitimidade.	731
28.3.4. Procedimento.	732
28.3.5. Defesa.	733
28.3.6. Finalização.	734
28.4. Arresto prévio (ou preventivo).	735
28.5. Arresto subsidiário de bens móveis.	736
28.6. Apreensão.	738
28.6.1. Defesas contra a apreensão.	740
28.6.2. Destinação das coisas apreendidas não restituídas.	741
28.6.3. Procedimento da restituição de coisas apreendidas.	741
28.6.4. Recursos cabíveis.	745
29. Alienação antecipada.	747
29.1. Momento.	748
29.2. Pressupostos.	749
29.3. Legitimidade.	749
29.4. Procedimento.	749
29.5. Utilização dos bens constrictos pelos órgãos que atuam na persecução penal.	752
30. Ação civil de confisco.	752
31. Ação controlada.	755
32. Administração de bens.	755
33. Efeitos da condenação.	756
34. Colaboração internacional e reciprocidade.	757
35. Das pessoas sujeitas à Lei nº 9.613/98.	760
35.1. Da identificação dos clientes e manutenção de registros.	762
35.2. Comunicação de operações suspeitas.	763
36. Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal.	763
37. Acesso a dados cadastrais dos investigados.	763

38.	Forma de comunicação dos dados financeiros e tributários	763
39.	Afastamento do servidor público de suas funções como efeito automático do indiciamento em crimes de lavagem de capitais.	764
40.	Preservação de dados fiscais pela Receita Federal	764
41.	Vigência da Lei nº 9.613/98.....	765
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E JUÍZOS COLEGIADOS – LEIS 12.850/2013 E 12.694/2012.....		767
1.	Organização criminosa.	767
1.1.	Noções históricas.....	767
1.2.	Ausência de definição legal de organizações criminosas no ordenamento pátrio.	768
1.3.	(Im)possibilidade de aplicação do conceito constante da Convenção de Palermo	768
1.4.	Vigência da Lei nº 12.694/12.....	770
1.5.	Nova Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13).	770
1.6.	Revogação tácita e parcial da Lei nº 12.694/12.....	771
2.	Demais possibilidades de aplicação da Lei nº 12.850/13.....	772
3.	Crime de organização criminosa: crime organizado por natureza e por extensão.	773
3.1.	Bem jurídico tutelado.....	773
3.2.	Análise do tipo penal.....	774
3.3.	Sujeitos do crime.....	775
3.4.	Consumação e tentativa.	776
3.5.	Concurso de crimes.....	776
4.	Obstrução ou embaraço de investigação de infração penal referente à organização criminosa.	776
5.	Majorante do emprego de arma de fogo.....	777
6.	Agravante referente ao comando da organização criminosa.	778
7.	Demais causas de aumento de pena.	778
8.	Afastamento cautelar do servidor público de suas funções.....	779
9.	Perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e interdição para o exercício de função ou cargo público.....	780
10.	Investigação de policiais envolvidos com organizações criminosas.	783
11.	Início do cumprimento da pena em estabelecimentos penais de segurança máxima para as lideranças de organizações criminosas ou que tenham armas à disposição.....	783
12.	Da vedação à progressão de regime, ao livramento condicional e a outros benefícios prisionais em relação a condenados por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa se acaso mantido o vínculo associativo.	784
13.	Investigação e meios de obtenção de prova.....	786
13.1.	Investigação preliminar.....	787
13.2.	Fontes de prova, meios de prova e meios de obtenção de prova.....	787
13.2.1.	Meios extraordinários de obtenção de prova (técnicas especiais de investigação).	789
13.2.2.	Gestão da prova e papel do juiz na decretação dos meios de obtenção de prova.	789
13.3.	Meios de obtenção de prova passíveis de utilização na persecução penal de organizações criminosas.	790
13.3.1.	Interceptação ambiental.	791
13.3.2.	Cooperação entre instituições e órgãos na busca de informações que interessem à persecução penal.	791
14.	Colaboração premiada.	792
14.1.	Origem e conceito.	792
14.2.	Natureza jurídica da colaboração premiada.....	792
14.3.	Distinção entre colaboração premiada e delação premiada (chamamento de corrêu).....	793
14.4.	Ética e moral.	794
14.5.	Direito ao silêncio.	794
14.6.	Proposta para formalização de acordo de colaboração premiada (proffer session ou queen for a day).	796
14.7.	Previsão normativa.	800
14.7.1.	Lei de proteção às testemunhas (Lei nº 9.807/99).	803
14.7.2.	Nova Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13).....	804

14.8.	Voluntariedade e motivação da colaboração.....	805
14.8.1.	(Im) possibilidade de celebração de acordo de colaboração premiada com investigados (ou acusados) presos.....	806
14.9.	Eficácia objetiva da colaboração premiada.....	807
14.10.	Prêmios legais.....	808
14.10.1.	(Im) possibilidade de sanções premiais extralegais.....	813
14.11.	Sobrestamento do prazo para oferecimento da denúncia ou suspensão do processo, com a conseqüente suspensão da prescrição.....	814
14.12.	Valor probatório da colaboração premiada: regra da corroboração.....	815
14.13.	Observância do contraditório e da ampla defesa por ocasião da oitiva do colaborador.....	816
14.13.1.	A implicação do acordo na ordem de manifestação dos acusados.....	817
14.14.	Direitos do colaborador.....	818
14.14.1.	Medidas de proteção previstas na legislação específica.....	818
14.14.2.	Preservação do nome, da qualificação, da imagem e de outras informações pessoais do colaborador.....	819
14.14.3.	Condução, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes.....	819
14.14.4.	Participação das audiências sem contato visual com os outros acusados.....	819
14.14.5.	Impossibilidade de se revelar a identidade pelos meios de comunicação.....	820
14.14.6.	Cumprimento de pena ou prisão cautelar em estabelecimento penal diverso dos demais corrêus ou condenados.....	820
14.15.	Acordo de colaboração premiada.....	821
14.15.2.	Legitimidade para a celebração do acordo de colaboração premiada.....	824
14.15.3.	Retratação do acordo.....	826
14.15.4.	Distinção entre retratação, rescisão e anulação do acordo de colaboração premiada.....	826
14.15.5.	Intervenção do juiz.....	828
14.15.6.	Momento para a celebração do acordo de colaboração premiada.....	831
14.15.7.	Tramitação sigilosa do pedido de homologação do acordo.....	832
14.15.8.	Publicidade do acordo de colaboração premiada.....	833
15.	Ação controlada.....	834
15.1.	(Des)necessidade de prévia autorização judicial.....	835
15.2.	Flagrante prorrogado, retardado ou diferido.....	837
15.3.	Entrega vigiada.....	838
16.	Infiltração de agentes.....	839
16.1.	Conceito e previsão normativa.....	839
16.2.	Atribuição para a infiltração: agentes de polícia.....	840
16.2.1.	(Im)possibilidade de infiltração de particulares.....	842
16.3.	Requisitos para a infiltração.....	842
16.4.	Duração da infiltração.....	844
16.5.	Espécies de infiltração.....	845
16.6.	Fases da infiltração policial.....	845
16.7.	Distinção entre o agente infiltrado e o agente provocador (entrapment doctrine ou teoria da armadilha).....	846
16.7.1.	Distinção entre agente infiltrado, informante, denunciante anônimo, agente de inteligência, colaborador, agente encoberto e agente policial disfarçado.....	847
16.8.	Infiltração policial virtual (cibernética ou eletrônica).....	850
16.9.	Procedimento para a infiltração.....	851
16.9.1.	Segredo de justiça.....	852
16.10.	Sustação da operação.....	853
16.11.	Responsabilidade criminal do agente infiltrado.....	854
16.12.	Mecanismos de proteção ao agente infiltrado.....	855
16.12.1.	Oitiva do agente infiltrado como testemunha anônima.....	856
16.12.1.1.	Oitiva de testemunhas anônimas e direito ao confronto.....	857

17.	Acesso a dados cadastrais dos investigados.	860
17.1.	Lei n. 13.344/16 e o acesso aos dados cadastrais de suspeitos e vítimas.	861
18.	Acesso aos bancos de dados de empresas de transporte.	862
19.	Manutenção do sigilo dos dados telefônicos.	862
20.	Dos crimes contra a Administração da Justiça no combate às organizações criminosas.	863
20.1.	Revelação de identidade de colaborador.	863
20.2.	Colaboração caluniosa e fraudulenta.	864
20.3.	Quebra de sigilo das investigações.	865
20.4.	Sonegação de informações requisitadas.	866
21.	Procedimento adequado.	867
22.	Prazo para o encerramento da instrução criminal.	868
22.1.	Natureza do prazo para o encerramento do processo e princípio da proporcionalidade.	869
22.2.	Hipóteses que autorizam o reconhecimento do excesso de prazo.	869
22.3.	Fato procrastinatório atribuível ao acusado.	870
22.4.	Excesso de prazo após a pronúncia ou o encerramento da instrução criminal: relativização das súmulas 21 e 52 do STJ.	871
22.5.	Excesso de prazo e aceleração do julgamento.	872
22.6.	Relaxamento da prisão por excesso de prazo e decretação de nova prisão.	872
22.7.	Excesso de prazo e efeito extensivo.	873
22.8.	Relaxamento da prisão e natureza da infração penal.	873
22.9.	Excesso de prazo e investigado ou acusado solto.	873
23.	Sigilo das investigações.	874
24.	Associação criminosa.	876
24.1.	Análise do tipo penal.	877
24.2.	Consumação e tentativa.	878
24.3.	Causas de aumento de pena.	878
24.4.	Concurso de crimes.	879
24.5.	Demais associações criminosas.	880
24.6.	Distinção entre associação criminosa e constituição de milícia privada.	880
24.7.	Distinção entre associação criminosa e organização criminosa.	882
25.	Aumento da pena do crime de falso testemunho ou falsa perícia.	883
26.	Revogação da Lei nº 9.034/95.	883
26.1.	Identificação criminal.	883
26.2.	Liberdade provisória.	884
26.3.	Recolhimento à prisão para apelar.	885
26.4.	Regime inicial de cumprimento da pena.	886
27.	Vigência da Lei nº 12.850/13.	887
28.	Juízos colegiados para o julgamento de crimes praticados por organizações criminosas.	888
28.1.	Distinção entre o juízo colegiado e o juiz sem rosto.	889
28.2.	Atos processuais a serem praticados pelo juízo colegiado.	889
28.3.	Momento para a formação do órgão colegiado.	890
28.4.	Procedimento para a formação do juízo colegiado.	890
28.5.	Varas criminais colegiadas para o julgamento de crimes de pertinência a organizações criminosas armadas ou que tenham armas à disposição (e infrações conexas) e do crime de constituição de milícia privada (e infrações conexas).	893
28.6.	(In) existência de juízo colegiado das garantias.	894
	PRISÃO TEMPORÁRIA – LEI 7.960/1989	897
1.	Origem da Lei da Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89).	897
2.	Conceito de prisão temporária.	898

3.	Requisitos para a decretação da prisão temporária.....	898
3.1.	Da imprescindibilidade da prisão temporária para as investigações.....	899
3.2.	Ausência de residência fixa e não fornecimento de elementos necessários ao esclarecimento da identidade do indiciado.....	900
3.3.	Fundadas razões de autoria ou participação do indiciado nos crimes listados no inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960/89 e no art. 2º, § 4º, da Lei nº 8.072/90.....	901
4.	Prisão temporária como medida de ultima ratio e (des) necessidade de o não cabimento da substituição por outra medida cautelar ser justificado de maneira fundamentada e individualizada.....	904
5.	Momento para a decretação da prisão temporária.....	906
5.1.	Decretação da prisão temporária seguida da prisão preventiva durante o curso das investigações.....	906
6.	procedimento.....	907
7.	Prazo de duração.....	909
8.	Separação do preso temporário.....	910
9.	Abuso de autoridade.....	910
10.	Plantão permanente do Poder Judiciário e do Ministério Público.....	910
11.	Vigência da Lei nº 7.960/89.....	910

TELECOMUNICAÇÕES – LEI 9.472/1997 911

1.	Noções introdutórias.....	911
2.	Direito intertemporal e o art. 70 da Lei n. 4.117/65 (Código Brasileiro de Telecomunicações).....	911
3.	Bem jurídico tutelado.....	913
3.1.	(Im) possibilidade de aplicação do princípio da insignificância.....	913
3.2.	Desenvolvimento clandestino de telecomunicações e liberdade de expressão.....	914
4.	Sujeitos do crime.....	914
5.	Tipo objetivo.....	914
5.1.	Elemento normativo: clandestinamente.....	914
6.	Objeto material.....	915
7.	Tipo subjetivo.....	916
8.	Consumação e tentativa.....	916
9.	Classificação doutrinária.....	916
10.	Causa de aumento de pena.....	916
11.	(In) constitucionalidade da pena de multa invariável.....	916
12.	Competência criminal.....	917
13.	Efeitos da condenação transitada em julgado.....	918
14.	Ação penal pública incondicionada.....	918
15.	(Ir) relevância da existência de processo administrativo em andamento.....	918

TERRORISMO – LEI 13.260/2016..... 919

1.	Mandados de criminalização.....	919
2.	Terrorismo como crime equiparado a hediondo.....	920
3.	Terrorismo: noções preliminares.....	921
4.	Conceito de terrorismo no Direito comparado.....	922
4.1.	Classificação do terrorismo no Direito comparado.....	924
4.2.	Terrorismo no Direito norte-americano.....	924
4.3.	Terrorismo no Direito espanhol.....	925
4.4.	Terrorismo no Direito britânico.....	925
5.	Conceito de terrorismo no Direito Pátrio.....	925
5.1.	(In)existência do crime de terrorismo no Brasil antes da Lei n. 13.260/16.....	925
5.2.	Lei Antiterrorismo (Lei n. 13.260/16).....	926
6.	Bem jurídico tutelado.....	927
7.	Sujeitos do crime.....	927

7.1.	Sujeito ativo.....	927
7.1.1.	Qualidade organizacional como elementar do crime de terrorismo.....	928
7.1.2.	Terrorismo individual: crime unissubjetivo.....	928
7.1.2.1.	Lobo solitário.....	929
7.2.	Sujeito passivo.....	929
8.	Tipo objetivo.....	930
8.1.	Meios utilizados.....	930
8.2.	Exposição a perigo de pessoa, patrimônio, paz pública ou incolumidade pública.....	930
9.	Tipo subjetivo.....	932
10.	Especial motivo de agir (motivação).....	932
10.1.	Xenofobia.....	933
10.2.	Discriminação.....	934
10.3.	Preconceito.....	935
10.4.	Raça.....	936
10.5.	Cor.....	936
10.6.	Etnia.....	936
10.7.	Religião.....	936
11.	Especial fim de agir de provocar terror social ou generalizado.....	938
11.1.	Método terrorista.....	938
11.1.1.	Caráter aleatório (ou indiscriminado) de escolha das vítimas (vítimas sem rosto).....	938
11.1.2.	Instrumentalização das vítimas (intimidação massiva).....	939
11.1.3.	Perspectiva de reiteração dos atos.....	940
11.1.4.	Terrorismo e mídia.....	940
11.2.	(Des)necessidade de finalidades políticas.....	941
11.2.1.	Terrorismo com finalidades exclusivamente políticas.....	941
11.2.2.	Terrorismo com finalidades não exclusivamente políticas.....	942
12.	Consumação e tentativa.....	942
13.	Classificação doutrinária do crime de terrorismo.....	943
14.	Definição de atos de terrorismo como norma penal em branco.....	944
15.	Distinção entre o crime de terrorismo e atos de terrorismo.....	944
16.	Conflito aparente de normas.....	944
17.	Dos atos de terrorismo do inciso I do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	945
18.	Dos atos de terrorismo dos inciso II e III (vetados) do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	947
19.	Dos atos de terrorismo do inciso IV do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	947
20.	Dos atos de terrorismo do inciso V do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	948
21.	Manifestações sociais e terrorismo.....	949
21.1.	Possibilidade de tipificação dos demais crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	949
21.2.	Tipificação de crimes comuns.....	950
22.	Distinções necessárias.....	950
22.1.	Terrorismo e guerra.....	950
22.2.	Terrorismo de Estado.....	950
22.3.	Terrorismo e genocídio.....	952
22.4.	Organizações terroristas, grupos insurgentes e forças beligerantes.....	952
23.	Direito penal do inimigo e Direito Penal de Terceira Velocidade.....	952
24.	Organização terrorista.....	955
24.1.	Bem jurídico tutelado.....	956
24.2.	Análise do tipo penal.....	956
24.3.	Sujeitos do crime.....	957
24.4.	Consumação e tentativa.....	958
24.5.	Concurso de crimes.....	958

24.6.	Dispositivos vetados do art. 3º da Lei n. 13.260/16.	958
24.7.	Classificação doutrinária.....	958
25.	Apologia ao terrorismo.	959
26.	Preparação de terrorismo: noções introdutórias.....	959
26.1.	Bem jurídico tutelado.....	960
26.2.	Iter criminis.	960
26.3.	Tipo objetivo.....	961
26.4.	Tipo subjetivo.	963
26.5.	Consumação e tentativa.	963
26.6.	Classificação doutrinária.....	964
26.7.	Constitucionalidade da punição de atos preparatórios de terrorismo.....	964
27.	Combatentes terroristas estrangeiros: noções introdutórias.	966
27.1.	Bem jurídico tutelado.....	967
27.2.	Sujeitos do crime.....	967
27.3.	Tipo objetivo.....	967
27.4.	Tipo subjetivo.	968
27.5.	Consumação e tentativa.	969
27.6.	Classificação doutrinária.....	969
27.7.	Liberdade de locomoção.....	969
27.8.	Causa de diminuição de pena do §2º do art. 5º.....	969
28.	Financiamento ao terrorismo (art. 6º, caput) e às organizações terroristas (art. 6º, parágrafo único): noções introdutórias.....	970
28.1.	Bem jurídico tutelado.....	970
28.2.	Sujeitos do crime.....	970
28.2.1.	Autofinanciamento.....	970
28.3.	Tipo objetivo.....	971
28.4.	Tipo subjetivo.	972
28.5.	Consumação e tentativa.	972
28.6.	Classificação doutrinária.....	972
29.	Causa de aumento de pena em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	973
30.	Desistência voluntária e arrependimento eficaz.	973
30.1.	Antecipação da desistência voluntária e do arrependimento eficaz para atos preparatórios.	974
31.	Juiz natural para o processo e julgamento dos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	975
32.	Atribuições investigatórias da Polícia Federal em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	976
33.	Medidas assecuratórias.....	977
34.	Administração de bens.....	977
35.	Cooperação jurisdicional internacional.	977
35.1.	Regras fundamentais da cooperação internacional.	977
35.2.	Autoridade central.....	978
35.3.	Tratados internacionais ou acordos bilaterais como normas especiais.	978
35.4.	Instrumentos de cooperação internacional.....	979
35.5.	Colaboração internacional e reciprocidade.	979
36.	Aplicação das disposições da Lei das Organizações Criminosas para a investigação, processo e julgamento dos crimes previstos na Lei Antiterrorismo.	980
37.	Aplicação das disposições da Lei dos Crimes Hediondos aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	981
38.	Cabimento de prisão temporária em relação aos crimes previstos na Lei de Terrorismo.	981
39.	(Im) possibilidade de aplicação da Lei das Organizações Criminosas às organizações terroristas.	982
40.	Vigência da Lei n. 13.260.....	982

TORTURA – LEI 9.455/1997	983
1. Noções históricas	983
2. Convenções Internacionais	983
3. Previsão normativa	984
4. Competência de Justiça	986
5. Atribuições investigatórias	986
6. Bem jurídico tutelado	986
6.1. Tortura e o cenário da bomba-relógio (Tortura para salvamento ou Ticking Time Bomb Scenario Theory)	986
7. Imprescritibilidade dos crimes de tortura	988
8. Crime equiparado a hediondo	989
9. Formas de tortura	989
10. Crime de tortura	990
10.1. Tipo objetivo	990
10.1.1. Sofrimento físico ou mental	990
10.2. Tipo subjetivo	991
10.3. Sujeitos do crime	991
10.4. Consumação e tentativa	992
10.4.1. Natureza instantânea ou permanente	993
10.5. Conflito aparente de normas	993
10.6. Materialidade	993
10.7. Classificação do crime	994
11. Tortura-confissão	995
11.1. Prova obtida por meio ilícito	995
12. Tortura-crime	995
13. Tortura-preconceito	996
13.1. Consumação e tentativa	998
13.2. Conflito aparente de normas	998
14. Tortura-castigo, vindicativa, punitiva ou intimidatória	998
14.1. Bem jurídico tutelado	998
14.2. Sujeitos do crime	998
14.3. Tipo objetivo	1000
14.4. Tipo subjetivo	1000
14.5. Consumação e tentativa	1000
14.6. Distinção em relação ao crime de maus-tratos	1001
15. Figura equiparada ou tortura imprópria (TORTURA PELA TORTURA)	1001
15.1. Modalidade de tortura	1002
15.2. Sujeitos do crime	1002
15.3. Ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal	1003
15.4. Tipo subjetivo	1003
15.5. Consumação e tentativa	1004
15.6. Conflito aparente de normas	1004
15.7. Classificação doutrinária	1004
16. Tortura-omissão	1004
16.1. Não-avoidance da prática de qualquer das modalidades de tortura (art. 1º, §2º, 1ª parte)	1005
16.1.1. Sujeitos do delito	1006
16.2. Não-apuração da prática de qualquer das modalidades de tortura (art. 1º, §2º, in fine)	1006
16.2.1. Sujeitos do delito	1006
16.2.2. Classificação doutrinária	1006
17. Qualificadoras dos crimes de tortura	1007
17.1. Abrangência das qualificadoras do §3º do art. 1º da Lei n. 9.455/97	1007

18.	Causas de aumento de pena.....	1008
18.1.	Crime cometido por agente público.....	1009
18.2.	Crime cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos....	1009
18.3.	Crime cometido mediante sequestro.....	1009
19.	Efeitos automáticos da condenação.....	1010
19.1.	Perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.....	1011
20.	Vedação à liberdade provisória com fiança e (im) possibilidade de concessão de liberdade provisória sem fiança cumulada com as medidas cautelares diversas da prisão.....	1012
21.	(Des) necessidade de defesa preliminar nos procedimentos penais referentes ao crime de tortura.....	1013
22.	Insuscetibilidade de graça, anistia e indulto.....	1014
23.	Regime inicial de cumprimento de pena.....	1014
24.	Extraterritorialidade incondicionada da lei penal brasileira.....	1016
25.	Vigência da Lei n. 9.455/97.....	1017
26.	Revogação do art. 233 do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	1017

TRÁFICO DE DROGAS – LEI 11.343/2006..... 1019

1.	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD).....	1019
2.	Definição de drogas.....	1020
2.1.	Norma penal em branco (primariamente remetida).....	1020
3.	Ressalvas à proibição das drogas.....	1021
4.	Porte de drogas para consumo pessoal.....	1022
5.	Natureza jurídica do art. 28 da Lei de Drogas.....	1023
6.	Bem jurídico tutelado.....	1024
6.1.	Princípio da insignificância.....	1025
6.2.	Constitucionalidade da criminalização do porte de drogas para consumo pessoal.....	1027
7.	Sujeitos do crime.....	1028
8.	Condutas típicas.....	1028
8.1.	Atipicidade do uso de drogas.....	1029
9.	Tipo subjetivo.....	1029
10.	Distinção entre o porte de drogas para consumo pessoal e o tráfico de drogas.....	1030
10.1.	Ônus da prova.....	1032
11.	Elemento normativo do tipo: “sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.....	1033
12.	Cultivo de drogas para consumo pessoal.....	1033
13.	Penas a serem aplicadas ao porte de drogas para consumo pessoal.....	1034
13.1.	Advertência sobre os efeitos das drogas.....	1036
13.2.	Prestação de serviços à comunidade.....	1037
13.3.	Medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.....	1037
14.	Medidas coercitivas de garantia para o cumprimento das penas do art. 28.....	1037
14.1.	Admoestação verbal.....	1039
14.2.	Multa coercitiva.....	1039
14.3.	Não tipificação do crime de desobediência.....	1040
15.	Tratamento especializado não compulsório.....	1041
16.	Questões diversas.....	1041
16.1.	Possibilidade de utilização do habeas corpus.....	1041
16.2.	Crime militar de porte de drogas para consumo pessoal (CPM, art. 290) e impossibilidade de aplicação do princípio da insignificância.....	1042
17.	Valor da multa coercitiva.....	1043
18.	Prescrição.....	1044
19.	Licença prévia para a produção de drogas.....	1045
20.	Destruição imediata de plantações ilícitas e (des) necessidade de prévia autorização judicial.....	1046

21.	Expropriação de glebas cultivadas com plantações ilícitas.....	1047
22.	Tráfico de drogas.....	1049
23.	Princípio da insignificância e tráfico de drogas.....	1050
24.	Sujeitos do crime.....	1050
25.	Condutas típicas.....	1050
26.	Crimes permanentes de tráfico de drogas.....	1052
27.	Flagrante preparado, flagrante esperado e venda simulada de drogas.....	1055
28.	Tipo subjetivo.....	1056
29.	Sanção penal.....	1057
30.	Crimes equiparados ao tráfico de drogas.....	1057
30.1.	Tráfico de matéria prima, insumos ou produtos químicos destinados à preparação de drogas.....	1057
30.2.	Cultivo de plantas para o tráfico de drogas.....	1059
30.3.	Utilização de local para fins de tráfico.....	1060
30.4.	Venda ou entrega de drogas, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas a agente policial disfarçado.....	1061
31.	Participação no uso indevido de drogas.....	1064
31.1.	Difusão do vício e do tráfico de drogas e “marchas da maconha”.....	1065
32.	Cessão gratuita e eventual de drogas para consumo compartilhado.....	1066
33.	Causa de diminuição de pena.....	1069
33.1.	Pressupostos para a incidência da minorante.....	1070
33.2.	Ônus da prova.....	1074
33.3.	Quantum de diminuição de pena e vedação à conversão em pena restritiva de direitos.....	1074
33.4.	Possibilidade de aplicação da minorante aos crimes de tráfico de drogas cometidos à época da Lei nº 6.368/76...	1076
34.	Tráfico de maquinário para fabricação de drogas.....	1077
35.	Associação para fins de tráfico.....	1080
35.1.	Concurso de crimes.....	1081
35.2.	Pena cominada.....	1081
35.3.	Associação para fins de financiamento do tráfico.....	1082
35.4.	Associação mista.....	1082
36.	Financiamento ou custeio ao tráfico de drogas.....	1083
36.1.	Nova exceção pluralista à teoria monística do concurso de agentes.....	1083
36.2.	Elementos do tipo.....	1084
36.3.	Consumação e tentativa.....	1085
36.4.	Autofinanciamento.....	1085
37.	Colaboração como informante.....	1086
38.	Prescrição ou ministração culposa de drogas.....	1089
38.1.	Crime culposos.....	1089
38.2.	Sujeitos do crime.....	1090
38.3.	Consumação.....	1090
38.4.	Comunicação ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.....	1090
39.	Condução de embarcação ou aeronave sob a influência de drogas.....	1091
39.1.	Elementos do tipo.....	1091
39.2.	Sob a influência de drogas.....	1091
39.3.	Crime de perigo concreto.....	1092
39.4.	Penas e medidas cautelares.....	1092
40.	Causas de aumento de pena.....	1094
40.1.	Transnacionalidade e extraterritorialidade do delito.....	1095
40.2.	Abuso de função pública, missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância.....	1097
40.3.	Dependências ou imediações de locais onde haja facilidade de disseminação do consumo de drogas em virtude da maior concentração de pessoas.....	1098

40.4.	Execução do crime com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.....	1100
40.5.	Tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal.....	1101
40.6.	Envolvimento de criança ou adolescente ou de quem tenha diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação.....	1102
40.7.	Financiamento ou custeio da prática do crime.....	1104
41.	Colaboração premiada.....	1105
42.	Individualização da pena.....	1105
42.1.	Fixação da pena-base e preponderância da natureza e quantidade da droga, da personalidade e da conduta social do agente sobre as demais circunstâncias judiciais do art. 59 do CP.....	1106
43.	Fixação da pena de multa.....	1108
44.	Vedação à concessão de diversos benefícios.....	1109
45.	Inimputabilidade.....	1109
45.1.	Instauração do incidente.....	1110
45.2.	Conclusão do incidente de insanidade mental.....	1111
45.3.	Crime cometido por índios.....	1113
46.	Semi-imputabilidade.....	1113
47.	Tratamento médico.....	1114
48.	Procedimento penal.....	1114
48.1.	Aplicação da Lei nº 9.099/95 aos crimes de porte e cultivo de drogas para consumo pessoal.....	1116
48.2.	Prisão em flagrante e lavratura de termo circunstanciado.....	1117
48.3.	Medidas cautelares diversas da prisão.....	1119
48.4.	Transação penal.....	1119
49.	Aplicação das medidas protetivas da Lei de Proteção às testemunhas.....	1121
50.	Prisão em flagrante pela autoridade de polícia judiciária.....	1122
50.1.	Laudo de constatação e exame toxicológico.....	1123
50.1.1.	Ausência de apreensão da droga e comprovação da materialidade.....	1126
50.2.	Destruição das drogas apreendidas.....	1128
51.	Prazo para a conclusão do inquérito policial.....	1130
52.	Relatório da autoridade policial.....	1131
52.1.	Destinatário dos autos do inquérito policial.....	1132
52.2.	Diligências complementares.....	1133
53.	Agente infiltrado e ação controlada.....	1133
54.	Providências a serem adotadas pelo Ministério Público após ter vista dos autos do procedimento investigatório.....	1134
55.	Notificação do acusado após o oferecimento da denúncia.....	1135
55.1.	Reação defensiva à denúncia.....	1136
55.1.1.	Extinta defesa prévia.....	1136
55.1.2.	Defesa preliminar.....	1136
55.1.2.1.	Consequências decorrentes da inobservância da defesa preliminar.....	1138
55.1.3.	Resposta à acusação.....	1139
55.1.4.	Quadro comparativo entre a extinta defesa prévia, a defesa preliminar e a resposta à acusação.....	1140
55.1.5.	Desnecessidade de apresentação da resposta à acusação nos procedimentos que preveem defesa preliminar.....	1140
55.2.	Possível oitiva do Ministério Público após a apresentação da defesa preliminar.....	1142
55.3.	Eventual realização de diligências antes do juízo de admissibilidade da peça acusatória.....	1142
56.	Recebimento da peça acusatória.....	1143
56.1.	Absolvição sumária.....	1143
56.2.	Designação da audiência.....	1144
56.3.	Citação do acusado.....	1145
56.4.	Afastamento cautelar do servidor público de suas funções.....	1146

57.	Audiência una de instrução e julgamento.....	1148
58.	Sentença	1149
59.	Recolhimento à prisão para apelar.....	1149
60.	Medidas assecuratórias previstas na Lei de Drogas.....	1155
61.	Cooperação internacional	1156
62.	Listas de drogas.	1156
63.	Liberação dos recursos do FUNAD.	1159
64.	Estímulos diversos a particulares.	1159
65.	Falência ou liquidação extrajudicial de estabelecimentos com drogas.	1159
66.	Competência da Justiça Federal: tráfico internacional de drogas e crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves.	1160
66.1.	Desclassificação do tráfico internacional de drogas e perpetuação da competência da Justiça Federal.	1162
66.2.	Delegação de competência federal.	1163
67.	Destruição de drogas em processos já encerrados.	1164
68.	Celebração de convênios pela União com os Estados e com o Distrito Federal.....	1164
69.	Vigência da Lei nº 11.343/06.....	1165
70.	Revogação da legislação pretérita.	1165
TRÂNSITO – LEI 9.503/1997		1167
1.	Noções introdutórias.	1167
2.	Crimes de trânsito.	1167
2.1.	Crimes de trânsito e infrações de trânsito.	1168
3.	Aplicação subsidiária do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei n. 9.099/95 aos crimes cometidos na direção de veículos automotores.....	1169
4.	(Im) possibilidade de aplicação aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa, de embriaguez ao volante e de participação em competição não autorizada do disposto nos arts. 74 (composição civil dos danos), 76 (transação penal) e 88 (representação nos crimes de lesão leve e culposa).....	1169
5.	Fixação da pena-base de acordo com o art. 59 do CP, com especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime.....	1171
6.	Suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor como sanção principal aplicável aos crimes de trânsito.	1172
6.1.	Natureza jurídica.....	1172
6.2.	Distinção entre a suspensão ou proibição de se obter a permissão/habilitação para dirigir veículo automotor e a perda do direito de dirigir.....	1173
6.3.	Crimes de trânsito que admitem a aplicação dessa pena.	1174
6.4.	(Im) possibilidade de aplicação isolada ou cumulativa com outras penas.....	1174
6.5.	Duração da pena do art. 292 do CTB e critérios para a sua fixação.....	1174
6.6.	Distinção entre a pena principal prevista no art. 292 do CTB e a pena restritiva de direitos prevista no art. 47, inciso III, do CTB.....	1175
6.7.	Distinção entre a pena principal prevista no art. 292 do CTB e o efeito extrapenal específico previsto no art. 92, inciso III, do CP.	1176
6.8.	(Im) possibilidade de aplicação da pena do art. 292 do CTB a motoristas profissionais.	1176
7.	Medida cautelar de suspensão do direito de dirigir.	1177
7.1.	Pressupostos.	1178
7.2.	Prazo de duração da medida cautelar.	1178
7.3.	(Im) possibilidade de decretação de medidas cautelares pelo juiz de ofício.	1179
7.4.	Descumprimento injustificado da suspensão cautelar do direito de dirigir.	1179
7.5.	Cabimento de recurso em sentido estrito.....	1181
8.	Comunicação da suspensão ou da proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor às autoridades de trânsito.....	1181
9.	Reincidência específica em crimes de trânsito e (im) possibilidade de aplicação da pena de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.....	1182
10.	Multa reparatória.....	1182

10.1.	Fixação do valor da multa.....	1183
10.2.	(Im) possibilidade de fixação de valor mínimo para reparação de danos morais e estéticos no processo e julgamento dos crimes de trânsito com fundamento no art. 387, inciso IV, do CPP.....	1183
11.	Circunstâncias agravantes aplicáveis aos crimes de trânsito.....	1185
11.1.	Dano potencial para duas ou mais pessoas ou com grande risco de grave dano patrimonial a terceiros.....	1186
11.2.	Utilização do veículo sem placas, com placas falsas ou adulteradas.....	1186
11.3.	Sem permissão para dirigir ou carteira de habilitação.....	1187
11.4.	Crime de trânsito praticado com permissão para dirigir ou carteira de habilitação de categoria diferente da do veículo.....	1188
11.5.	Crime de trânsito cometido por agente cuja profissão ou atividade exigir cuidados especiais com o transporte de passageiros ou de carga.	1189
11.6.	Crime de trânsito com a utilização de veículo em que tenham sido adulterados equipamentos ou características que afetem a sua segurança ou o seu funcionamento de acordo com os limites de velocidade prescritos nas especificações do fabricante.	1189
11.7.	Crime de trânsito cometido sobre faixa de trânsito temporária ou permanentemente destinada a pedestres.	1190
12.	(Im) possibilidade de aplicação da atenuante aos crimes de trânsito.	1190
13.	Perdão judicial no Código de Trânsito Brasileiro.	1191
13.1.	Perdão judicial.....	1191
13.2.	Natureza jurídica da decisão concessiva do perdão judicial.	1192
13.3.	Cabimento de perdão judicial em relação aos crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor.	1192
14.	Imunidade prisional quanto à prisão em flagrante.....	1193
15.	Homicídio culposo na direção de veículo automotor.	1195
15.1.	Bem jurídico tutelado.....	1195
15.2.	(In) constitucionalidade do preceito secundário do art. 302 do CTB.....	1195
15.3.	Sujeitos do crime.....	1196
15.3.1.	Concurso de agentes em crimes culposos.....	1196
15.4.	Estrutura típica do homicídio culposo na direção de veículo automotor.	1197
15.4.1.	Elemento normativo do tipo: na direção de veículo automotor.....	1197
15.4.2.	Elementos do tipo de injusto culposo.....	1198
15.4.2.1.	Conduta voluntária.....	1198
15.4.2.2.	Inobservância do dever objetivo de cuidado.	1198
15.4.2.3.	Produção de um resultado não desejado.....	1199
15.4.2.4.	Previsibilidade objetiva do resultado.	1201
15.4.2.5.	Concorrência, compensação de culpas e culpa exclusiva da vítima.	1202
15.4.2.6.	Culpa inconsciente (sem representação) e culpa consciente (ou com representação).	1203
15.4.2.7.	Culpa consciente e dolo eventual na direção de veículo automotor.....	1203
15.4.2.7.1.	(Im) possibilidade de desclassificação pelo juiz sumariante da imputação de homicídio doloso, praticado a título de dolo eventual, para homicídio culposo na direção de veículo automotor (culpa consciente).	1204
15.5.	Objeto material.....	1206
15.6.	Consumação e Tentativa.....	1206
15.7.	Classificação doutrinária.....	1206
15.8.	Causas de aumento de pena.....	1206
15.9.	Figuras qualificadas do homicídio culposo na direção de veículo automotor.	1208
15.9.1.	Homicídio culposo na direção de veículo automotor qualificado em virtude da participação em racha.	1208
15.9.2.	Homicídio culposo na direção de veículo automotor qualificado em virtude de o agente conduzir o veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.	1209
15.10.	Questões diversas.	1211
15.10.1.	Conflito aparente de normas.	1211

15.10.2. Excludentes da ilicitude.....	1212
15.10.3. Descrição da modalidade da culpa e inépcia da peça acusatória.	1212
15.11. Perdão judicial.....	1213
15.12. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1213
16. Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor.	1213
16.1. Bem jurídico tutelado.....	1214
16.1.1. Consentimento do ofendido como causa supralegal de exclusão da ilicitude.....	1214
16.2. Sujeitos do crime.....	1214
16.3. Tipo objetivo.....	1214
16.4. Objeto material.....	1215
16.5. Tipo subjetivo.....	1215
16.6. Consumação e tentativa.	1215
16.7. Classificação doutrinária.....	1215
16.8. Conflito aparente de normas.....	1215
16.9. Causas de aumento de pena.....	1215
16.10. Figuras qualificadas.	1215
16.11. Perdão judicial.....	1216
16.12. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1216
17. Omissão de socorro ou solicitação de auxílio em caso de acidente de trânsito.	1217
17.1. Bem jurídico tutelado.....	1217
17.2. Sujeitos do crime.....	1217
17.3. Tipo objetivo.....	1217
17.3.1. Omissão suprida por terceiros, vítima com morte instantânea ou com ferimentos leves.....	1218
17.4. Objeto material.....	1218
17.5. Tipo subjetivo.....	1218
17.6. Consumação e tentativa.	1219
17.7. Classificação doutrinária.....	1219
17.8. Princípio da subsidiariedade expressa.....	1219
17.9. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1219
18. Fuga de local de acidente.	1219
18.1. Bem jurídico tutelado.....	1219
18.2. (In) constitucionalidade da criminalização da evasão do local do acidente.	1220
18.3. Sujeitos do crime.....	1220
18.3.1. Concurso de agentes.	1221
18.4. Tipo objetivo.....	1221
18.5. Tipo subjetivo.....	1221
18.6. Consumação e tentativa.	1221
18.7. Classificação doutrinária.....	1222
18.8. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1222
19. Embriaguez ao volante.....	1222
19.1. Bem jurídico tutelado.....	1223
19.2. Crime de perigo abstrato.	1223
19.3. Sujeitos do crime.....	1224
19.4. Tipo objetivo.....	1224
19.5. Prova da materialidade do crime de embriaguez ao volante.....	1226
19.6. Prova da materialidade da infração administrativa de embriaguez ao volante.	1228

19.7. Direito intertemporal.....	1230
19.8. Tipo subjetivo.....	1231
19.9. Consumação e tentativa.....	1231
19.10. Classificação doutrinária.....	1231
19.11. Conflito aparente de normas.....	1231
19.12. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1231
20. Violação de suspensão ou proibição de obter permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor.....	1232
20.1. Bem jurídico tutelado.....	1232
20.2. Sujeitos do crime.....	1232
20.3. Tipo objetivo.....	1232
20.4. Tipo subjetivo.....	1233
20.5. Consumação e tentativa.....	1233
20.6. Classificação doutrinária.....	1233
20.7. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1233
21. Omissão na entrega de permissão ou habilitação no prazo legal.....	1234
21.1. Bem jurídico tutelado.....	1234
21.2. Sujeitos do crime.....	1234
21.3. Tipo objetivo.....	1234
21.4. Tipo subjetivo.....	1234
21.5. Consumação e tentativa.....	1234
21.6. Classificação doutrinária.....	1234
21.7. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1234
22. Participação em competição ou exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada.....	1235
22.1. Bem jurídico tutelado.....	1235
22.2. Crime de perigo concreto.....	1235
22.3. Sujeitos do crime.....	1236
22.4. Tipo objetivo.....	1236
22.5. Tipo subjetivo.....	1238
22.6. Consumação e tentativa.....	1239
22.7. Classificação doutrinária.....	1239
22.8. Figuras preterdolosas qualificadas pela lesão corporal grave e pela morte.....	1239
22.9. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1240
23. Direção sem habilitação.....	1240
23.1. Bem jurídico tutelado.....	1240
23.2. Sujeitos do crime.....	1241
23.3. Tipo objetivo.....	1241
23.3.1. Questões controversas.....	1242
23.4. Tipo subjetivo.....	1242
23.5. Consumação e tentativa.....	1243
23.6. Classificação doutrinária.....	1243
23.7. Concurso de crimes.....	1243
23.8. Derrogação da contravenção penal de falta de habilitação para dirigir veículo (art. 32 da LCP) em relação à direção sem habilitação em vias terrestres.....	1244
23.9. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1245

24.	Confiar a direção de veículo automotor à pessoa não habilitada ou sem condições.....	1245
24.1.	Bem jurídico tutelado.....	1245
24.2.	Crime de perigo abstrato.....	1245
24.3.	Sujeitos do crime.....	1246
24.4.	Tipo objetivo.....	1246
24.5.	Tipo subjetivo.....	1247
24.6.	Consumação e tentativa.....	1247
24.7.	Classificação doutrinária.....	1247
24.8.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1248
25.	Trafegar em velocidade incompatível com a segurança em determinados locais.....	1248
25.1.	Bem jurídico tutelado.....	1248
25.2.	Crime de perigo concreto.....	1248
25.3.	Sujeitos do crime.....	1249
25.4.	Tipo objetivo.....	1249
25.5.	Tipo subjetivo.....	1250
25.6.	Consumação e tentativa.....	1250
25.7.	Classificação doutrinária.....	1250
25.8.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1250
26.	Fraude processual em caso de acidente automobilístico.....	1251
26.1.	Bem jurídico tutelado.....	1251
26.2.	Sujeitos do crime.....	1251
26.3.	Tipo objetivo.....	1251
26.4.	Objeto material.....	1252
26.5.	Tipo subjetivo.....	1252
26.6.	Consumação e tentativa.....	1252
26.7.	Classificação doutrinária.....	1252
26.8.	Subsidiariedade tácita ou implícita.....	1252
26.9.	Fraude processual e direito de não produzir prova contra si mesmo (nemo tenetur se detegere).....	1252
26.10.	Conflito aparente de normas.....	1253
26.11.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1253
27.	Obrigatoriedade da prestação de serviços à comunidade em determinadas atividades para a hipótese de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.....	1253
28.	Vigência do Código de Trânsito Brasileiro.....	1254
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – LEI 11.340/2006.....		1255
1.	Fundamento constitucional e convencional.....	1255
2.	Origem da “Lei Maria da Penha”.....	1256
3.	Direitos e garantias fundamentais da mulher.....	1257
4.	Interpretação da Lei Maria da Penha.....	1257
5.	Violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1258
5.1.	Sujeito ativo.....	1259
5.2.	Sujeito passivo.....	1260
5.3.	Âmbito da unidade doméstica.....	1261
5.4.	Âmbito familiar.....	1262
5.5.	Qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação.....	1263
6.	Violência doméstica e familiar contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos.....	1264
7.	Formas de violência contra a mulher.....	1265

7.1.	Violência física.....	1266
7.2.	Violência psicológica.....	1266
7.3.	Violência sexual.....	1267
7.4.	Violência patrimonial.....	1267
7.5.	Violência moral.....	1268
8.	Depoimento de vulnerável (depoimento especial).....	1271
9.	Atendimento pela autoridade policial.....	1272
9.1.	Oitiva da vítima.....	1273
9.2.	Colheita de outras provas.....	1273
9.3.	Remessa do pedido de medidas protetivas de urgência formulado pela vítima.....	1273
9.4.	Determinação de realização de exame de corpo de delito da ofendida e outros exames periciais necessários.....	1273
9.5.	Oitiva do agressor e das testemunhas.....	1274
9.6.	Identificação do indiciado e juntada da folha de antecedentes criminais.....	1275
9.7.	Verificação de eventual registro de porte ou posse de arma de fogo por parte do agressor.....	1276
9.8.	Remessa dos autos ao Juiz e ao Ministério Público.....	1276
10.	Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.....	1277
11.	Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.....	1277
11.1.	Crimes dolosos contra a vida praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1278
11.2.	(In) existência de juiz das garantias no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1278
12.	Foro de eleição para os processos cíveis.....	1280
13.	Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1280
14.	Retratação da representação nos crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1282
15.	Desnecessidade de designação da audiência para ratificação de representação anteriormente oferecida.....	1283
16.	Vedação à aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária.....	1284
17.	Medidas protetivas de urgência.....	1286
17.1.	Natureza jurídica.....	1286
17.2.	Pressupostos.....	1287
17.3.	Procedimento para a aplicação das medidas protetivas de urgência.....	1288
17.3.1.	Aplicação isolada ou cumulativa das medidas.....	1288
17.3.2.	Decretação das medidas protetivas de urgência pela autoridade judiciária competente.....	1288
17.3.2.1.	(Im) possibilidade de a autoridade policial aplicar medidas protetivas de urgência, independentemente de prévia autorização judicial.....	1289
17.3.2.2.	Decretação de medidas protetivas de urgência ex officio pelo juiz.....	1290
17.3.3.	Legitimidade para o requerimento de decretação de medida cautelar.....	1291
17.3.4.	Contraditório prévio à decretação das medidas cautelares.....	1292
17.3.5.	Descumprimento injustificado das obrigações inerentes às medidas protetivas de urgência.....	1293
17.3.6.	Revogabilidade e/ou substitutividade das medidas protetivas de urgência.....	1293
17.3.7.	Recursos adequados.....	1294
18.	Prisão preventiva.....	1294
19.	Possibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial.....	1296
20.	Intimação da vítima.....	1298
21.	Intimação do agressor.....	1298
22.	Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor.....	1299
22.1.	Suspensão da posse ou restrição do porte de armas.....	1299
22.2.	Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.....	1300
22.3.	Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas.....	1300
22.4.	Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas.....	1300
22.5.	Proibição de frequentar determinados lugares.....	1301

22.6.	Restrição ou suspensão de visitas.	1302
22.7.	Prestação de alimentos provisionais ou provisórios.....	1302
22.8.	Tutela específica.	1304
23.	Medidas protetivas de urgência à ofendida.....	1305
23.1.	Encaminhamento da vítima e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento.	1306
23.2.	Recondução da ofendida ao respectivo domicílio após o afastamento do agressor.	1306
23.3.	Afastamento da ofendida do lar e separação de corpos.	1306
23.4.	Restituição de bens.....	1307
23.5.	Proibição temporária para compra, venda e locação de propriedade em comum.	1307
23.6.	Revogação das procurações conferidas pela ofendida ao agressor.	1307
23.7.	Caução provisória mediante depósito judicial.	1307
24.	Crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.	1308
24.1.	Bem jurídico tutelado.....	1309
24.2.	Sujeitos do crime.....	1309
24.3.	Tipo objetivo.....	1310
24.4.	Objeto material.....	1310
24.5.	Tipo subjetivo.	1310
24.6.	Consumação e tentativa.	1310
24.7.	(Im) possibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial.	1311
24.8.	(Im) possibilidade de aplicação de outras sanções cabíveis.	1311
24.9.	Pena, (im) possibilidade de enquadramento como infração de menor potencial ofensivo, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1311
24.10.	Classificação doutrinária.....	1312
25.	Cumulação da competência cível e criminal por varas criminais.....	1313
26.	Inaplicabilidade da Lei dos Juizados Especiais Criminais às infrações penais praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher.	1315
27.	Admissibilidade da prisão preventiva para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.	1317
28.	Agravante na hipótese de violência contra a mulher.	1318
29.	Aumento da pena da lesão corporal qualificada pela violência doméstica.	1318
30.	Majorante na hipótese de crime praticado contra pessoa portadora de deficiência.	1319
31.	Limitação de fim de semana e comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.	1319
32.	Vigência da Lei Maria da Penha.....	1320
BIBLIOGRAFIA		1321